



# Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio 2013

Edição 2015



## Ficha técnica

### Título

Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio 2013

### Editor

Instituto Nacional de Estatística, I.P.  
Av. António José de Almeida  
1000-043 Lisboa  
Portugal  
Telefone: 21 842 61 00  
Fax: 21 845 40 84

### Presidente do Conselho Diretivo

Alda de Caetano Carvalho

### Design, Composição e Impressão

Instituto Nacional de Estatística, I.P.

### Tiragem

150 exemplares

ISSN 0872-5977

ISBN 978-989-25-0295-3

Depósito Legal nº 68180/93

Periodicidade Bienal

Preço: € 9,00 (IVA incluído)

Esta publicação contém um CD-ROM

O INE, I.P. na Internet

**www.ine.pt**







## ÍNDICE

|                                          |           |
|------------------------------------------|-----------|
| <b>Apresentação .....</b>                | <b>7</b>  |
| <b>1. Metodologia.....</b>               | <b>9</b>  |
| <b>2. Análise de resultados.....</b>     | <b>19</b> |
| 2.1. Indicador per Capita .....          | 19        |
| 2.2. Percentagem de Poder de Compra..... | 25        |
| 2.3. Fator Dinamismo Relativo .....      | 29        |
| <b>Quadros de resultados .....</b>       | <b>33</b> |
| <b>Anexos.....</b>                       | <b>58</b> |

## ÍNDICE DE QUADROS

|                                                                                                                     |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Quadro 1. Correlações entre as variáveis.....                                                                       | 12 |
| Quadro 2. Comunalidades dos fatores .....                                                                           | 14 |
| Quadro 3. Matriz dos coeficientes de correlação entre as variáveis e os fatores<br>( <i>loadings</i> ) .....        | 15 |
| Quadro 4. Coeficientes dos <i>scores</i> .....                                                                      | 16 |
| Quadro 5. IpC, PPC e FDR por NUTS I, II, III e município, 2013.....                                                 | 35 |
| Quadro 6. Distribuição por percentis do Indicador per Capita (IpC) registado nos<br>municípios, 2013 .....          | 43 |
| Quadro 7. Distribuição por percentis da Percentagem de Poder de Compra (PPC)<br>registada nos municípios, 2013..... | 48 |
| Quadro 8. Distribuição por percentis do Fator Dinamismo Relativo (FDR) registado<br>nos municípios, 2013.....       | 53 |

## ÍNDICE DE FIGURAS

|                                                                                                              |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Figura 1. Indicador per Capita e Fator Dinamismo Relativo registados nos municípios, 2013 .....              | 18 |
| Figura 2. Indicador per Capita por NUTS II, 2013.....                                                        | 19 |
| Figura 3. Indicador per Capita por NUTS III, 2013.....                                                       | 20 |
| Figura 4. Indicador per Capita por município, 2013 .....                                                     | 22 |
| Figura 5. Indicador per Capita por município contextualizado nas regiões NUTS II, 2013 .....                 | 24 |
| Figura 6. Percentagem de Poder de Compra por NUTS III, 2013.....                                             | 26 |
| Figura 7. Percentagem de Poder de Compra por município, 2013 .....                                           | 27 |
| Figura 8. Concentração da Percentagem de Poder de Compra pela população residente nos municípios, 2013 ..... | 28 |
| Figura 9. Concentração da Percentagem de Poder de Compra pelos municípios, 2013 .....                        | 28 |
| Figura 10. Fator Dinamismo Relativo por município, 2013 .....                                                | 30 |
| Figura 11. Indicador per Capita por município, na região Norte, 2013.....                                    | 60 |
| Figura 12. Indicador per Capita por município, na região Centro, 2013.....                                   | 61 |
| Figura 13. Indicador per Capita por município, na região Área Metropolitana de Lisboa, 2013 .....            | 62 |
| Figura 14. Indicador per Capita por município, na região Alentejo, 2013 .....                                | 63 |
| Figura 15. Indicador per Capita por município, na região Algarve, 2013.....                                  | 64 |
| Figura 16. Indicador per Capita por município, na Região Autónoma dos Açores, 2013 .....                     | 65 |

|                                                                                                           |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Figura 17. Indicador per Capita por município, na Região Autónoma da Madeira, 2013.....                   | 66 |
| Figura 18. Divisão territorial da região NUTS II Norte: NUTS III e municípios .....                       | 67 |
| Figura 19. Divisão territorial da região NUTS II Centro: NUTS III e municípios .....                      | 68 |
| Figura 20. Divisão territorial da região NUTS II Área Metropolitana de Lisboa: NUTS III e municípios..... | 69 |
| Figura 21. Divisão territorial da região NUTS II Alentejo: NUTS III e municípios .....                    | 70 |
| Figura 22. Divisão territorial da região NUTS II Algarve: NUTS III e municípios .....                     | 71 |
| Figura 23. Divisão territorial da região NUTS II Região Autónoma dos Açores: NUTS III e municípios .....  | 72 |
| Figura 24. Divisão territorial da região NUTS II Região Autónoma da Madeira: NUTS III e municípios .....  | 73 |



## APRESENTAÇÃO

O INE divulga a 11<sup>a</sup> edição do Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio (EPCC) que integra informação estatística quase exclusivamente reportada ao ano de 2013, sendo as variáveis de base para este estudo relativizadas pela população residente, estimada pelo INE, para 31 de dezembro de 2013.

O EPCC tem como objetivo caracterizar os municípios portugueses relativamente ao poder de compra numa aceção ampla de bem-estar material, a partir de um conjunto de variáveis e por recurso a um modelo de análise fatorial em componentes principais. A realização deste estudo visa contribuir para a oferta de informação ao nível do município através da disponibilização de indicadores de síntese que traduzem o poder de compra manifestado nestes espaços geográficos. Note-se, porém, que as estimativas produzidas não devem ser apropriadas como qualquer outra variável a que corresponda um âmbito concetual bem delimitado, como o rendimento ou o consumo das famílias. Enquanto indicador compósito, o EPCC integra uma vasta quantidade de informação num formato de leitura simples e o modelo específico da análise fatorial acrescenta a capacidade de captar as diferentes dimensões do fenómeno em análise — neste caso, o poder de compra manifestado nos municípios ou regiões.

Com base em 17 variáveis, e por recurso à metodologia estatística descrita na secção seguinte, o EPCC disponibiliza três indicadores:

- ▶ o IpC, Indicador per Capita do poder de compra (primeiro fator extraído da análise), que pretende traduzir o poder de compra manifestado quotidianamente, em termos *per capita*, nos diferentes municípios ou regiões, tendo por referência o valor nacional;
- ▶ a PPC, Percentagem de Poder de Compra (indicador derivado do primeiro fator), que reflete a importância do poder de compra manifestado quotidianamente em cada município ou região no total do país para o qual a PPC assume o valor de 100%;
- ▶ o FDR, Fator Dinamismo Relativo (segundo fator extraído da análise), que pretende refletir o poder de compra, de manifestação irregular e, geralmente, sazonal, associado à dinâmica que persiste na informação de base para além da refletida no Indicador per Capita relacionada com os fluxos populacionais induzidos pela atividade turística.

A presente versão do EPCC suporta-se, pela primeira vez, na nova Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS 2013) estabelecida pelo regulamento comunitário nº 868/2014. A divisão administrativa ao nível do município é consistente com a Carta Administrativa Oficial de Portugal da Direção-Geral do Território em vigor a 31 de dezembro de 2013.



A publicação é acompanhada por um CD-Rom que, além de integrar os elementos que constam da versão impressa, contém uma aplicação que permite calcular o valor de qualquer um dos três indicadores para outras divisões geográficas como a versão anterior da NUTS<sup>1</sup> e os distritos, bem como para qualquer outro agrupamento de municípios escolhido pelo utilizador. O CD-Rom contém, igualmente, facilidades de exportação dos dados para uma folha de cálculo.

---

<sup>1</sup> Versão da NUTS definida pelo regulamento comunitário nº 1059/2003 com as alterações introduzidas pelos regulamentos comunitários nº 105/2007 e nº 31/2011 e as alterações introduzidas pela adesão de novos Estados-Membros à União Europeia.



## 1. METODOLOGIA

O modelo de análise de dados subjacente ao EPCC corresponde a uma análise fatorial em componentes principais. O modelo geral é do tipo:

$$X = F \cdot A + U$$

em que:

- ▶  $X$  — matriz  $n \times m$ , em que cada uma das  $m$  colunas é uma variável estatística observada, sendo  $n$  o número de observações. A ideia fundamental é a de que as  $m$  variáveis são explicadas por um conjunto pequeno de  $p$  fatores comuns;
- ▶  $F$  — matriz de dimensões  $n \times p$ , constituída pelos valores (desconhecidos) que os  $p$  fatores assumem em cada um dos  $n$  pontos amostrais;
- ▶  $A$  — matriz  $p \times m$  constituída pelos coeficientes (também desconhecidos) que quantificam o contributo de cada fator para a explicação de cada variável;
- ▶  $U$  — matriz  $n \times m$  constituída pelas componentes específicas, ou seja, compreende a parcela de cada variável não explicada por fatores comuns, mas antes associada à idiossincrasia da própria variável. As colunas da matriz  $U$  são, por hipótese, não correlacionadas, quer entre si, quer com os fatores, isto é, com as colunas da matriz  $F$ .

Sublinhe-se que o modelo de análise fatorial só exige informação sobre as variáveis (só a matriz  $X$  é observada) e não sobre os fatores. A matriz  $F$ , desconhecida *a priori*, é estimada conjuntamente com a matriz  $A$ . O objetivo principal é estimar a matriz  $F$ .

As variáveis retidas são selecionadas, endogenamente, dentro de um conjunto mais vasto, de acordo com o desempenho revelado no quadro do modelo. Todavia, e no que respeita à escolha das variáveis, importa sublinhar os seguintes aspetos:

- ▶ embora todas as variáveis se encontrem associadas ao poder de compra, nenhuma pode ser considerada uma sua representação fiel pois, se assim fosse, não seria necessário recorrer a uma metodologia de análise multivariada, sendo, por outro lado, esta base multivariada que assegura a robustez dos índices produzidos por este estudo;
- ▶ a seleção das variáveis privilegiou a ótica de utilização do rendimento, o que justifica que se tenha minimizado a seleção de variáveis ligadas à produção, permitindo atribuir o poder de compra aos municípios onde se manifesta e que, *grosso modo*, coincidem com os municípios de residência da população e não aos pontos de geração da riqueza, onde a produção ocorre;

- ▶ em consequência deste critério de captação de variáveis essencialmente associadas à utilização do rendimento, e porque essas variáveis têm geralmente uma tradução mercantil, considera-se que o fenómeno do autoconsumo possa não estar refletido nos indicadores construídos;
- ▶ deve assinalar-se que o modelo de dados do EPCC é comum a todas as regiões do país, podendo, por isso, refletir um enviesamento dos indicadores produzidos em contextos territoriais específicos.

Nesta edição do EPCC, a matriz *X* é constituída por 17 variáveis, observadas nos 308 municípios portugueses. Em seguida, apresentam-se as 17 variáveis.

|                 |                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>IRS</b>      | Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) liquidado, segundo o município de residência do contribuinte, <i>per capita</i> , 2013 (Fonte: Ministério das Finanças – Autoridade Tributária e Aduaneira)     |
| <b>RDECLIRS</b> | Rendimento bruto declarado para efeitos de IRS, segundo o município de residência do contribuinte, <i>per capita</i> , 2013 (Fonte: Ministério das Finanças – Autoridade Tributária e Aduaneira)                        |
| <b>COMTPNAC</b> | Valor das compras nacionais através de terminais de pagamento automático, segundo a localização do terminal de pagamento automático, <i>per capita</i> , 2013 (Fonte: Sociedade Interbancária de Serviços) <sup>2</sup> |
| <b>VOPRPAG</b>  | Valor das operações de pagamentos em caixas automáticos, segundo a localização do caixa automático, <i>per capita</i> , 2013 (Fonte: Sociedade Interbancária de Serviços)                                               |
| <b>LEVMULN</b>  | Valor dos levantamentos nacionais em caixas automáticos, segundo a localização do caixa automático, <i>per capita</i> , 2013 (Fonte: Sociedade Interbancária de Serviços) <sup>2</sup>                                  |
| <b>CREHABT</b>  | Crédito concedido a clientes para habitação, <i>per capita</i> , 2013 (Fonte: INE, Estatísticas Monetárias e Financeiras)                                                                                               |
| <b>GANHTCO</b>  | Ganho mensal dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo com remuneração completa, por município do estabelecimento, <i>per capita</i> , 2013 (Fonte: Ministério da Economia, Quadros de Pessoal)            |

<sup>2</sup> Para o cálculo das variáveis LEVMULN (valor dos levantamentos em caixas automáticos com cartões emitidos por entidades nacionais) e COMTPNAC (valor das compras efetuadas através de terminais de pagamento automático com cartões emitidos por entidades nacionais), os movimentos anuais foram obtidos a partir da agregação dos dados mensais, tendo-se imputado aos meses de junho a setembro o valor médio dos 12 meses, de forma a atenuar o efeito sazonal e, portanto, irregular dos movimentos com cartões emitidos por entidades nacionais.



|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>AUTOMOV</b>   | Número de veículos ligeiros de passageiros vendidos, segundo o local de residência dos proprietários, <i>per capita</i> , 2013 (Fonte: Conservatórias do Registo Automóvel)                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>TXURB5</b>    | População residente em lugares com 5 000 ou mais habitantes em proporção da população residente total, 2011 (Fonte: INE, Censos 2011 – Dados definitivos)                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>IUC</b>       | Imposto Único de Circulação (IUC), segundo o município de residência do proprietário, <i>per capita</i> , 2013 (Fonte: Ministério das Finanças – Direção-Geral das Autarquias Locais, base de dados SIIAL – Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais)                                                                                                                                             |
| <b>VVNECOM</b>   | Volume de negócios das empresas da divisão 47 da CAE-Rev.3 ( <i>Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos</i> ), com exceção do grupo 473 ( <i>Comércio a retalho de combustível para veículos a motor, em estabelecimentos especializados</i> ), com atividade, segundo o município do estabelecimento, <i>per capita</i> , 2013 (Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas) |
| <b>LEVMULINT</b> | Valor dos levantamentos internacionais em caixas automáticos, segundo a localização do caixa automático, <i>per capita</i> , 2013 (Fonte: Sociedade Interbancária de Serviços)                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>COMTPINT</b>  | Valor das compras internacionais através de terminais de pagamento automático, segundo a localização do terminal de pagamento automático, <i>per capita</i> , 2013 (Fonte: Sociedade Interbancária de Serviços)                                                                                                                                                                                                |
| <b>IMI</b>       | Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), segundo o município de localização do imóvel, <i>per capita</i> , 2013 (Fonte: Ministério das Finanças – Direção-Geral das Autarquias Locais, base de dados SIIAL – Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais)                                                                                                                                              |
| <b>TPRURB</b>    | Valor dos contratos de compra e venda de prédios urbanos, segundo a localização do imóvel, <i>per capita</i> , 2013 (Fonte: Ministério da Justiça – Direção-Geral da Política de Justiça)                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>VVNEREST</b>  | Volume de negócios das empresas da divisão 56 da CAE-Rev.3 ( <i>Restauração</i> ), com atividade, segundo o município do estabelecimento, <i>per capita</i> , 2013 (Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas)                                                                                                                                                                                     |
| <b>IMT</b>       | Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), segundo o município de localização do imóvel, <i>per capita</i> , 2013 (Fonte: Ministério das Finanças – Direção-Geral das Autarquias Locais, base de dados SIIAL – Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais)                                                                                                                  |

O cálculo das variáveis relativizadas pela população residente<sup>3</sup> foi efetuado com base nas estimativas da população residente do INE, para os municípios, a 31 de dezembro de 2013, considerando a série de Estimativas Provisórias Anuais de População Residente, iniciada em 2011, que incorpora os resultados definitivos dos Censos 2011.

O Quadro 1 apresenta o coeficiente de correlação entre cada par de variáveis de base retidas no modelo.

Correlações entre as variáveis

Quadro 1

|            | IRS  | RDECLIRS | COMTPNAC | VOPRPAG | LEV MULN | CREHABT | GANHTCO | AUTOMOV | TXURB5 | IUC  | VVNECOM | LEV MULINT | COMTPINT | IMI  | TPRURB | VVNEREST | IMT |
|------------|------|----------|----------|---------|----------|---------|---------|---------|--------|------|---------|------------|----------|------|--------|----------|-----|
| IRS        | 1    |          |          |         |          |         |         |         |        |      |         |            |          |      |        |          |     |
| RDECLIRS   | 0,95 | 1        |          |         |          |         |         |         |        |      |         |            |          |      |        |          |     |
| COMTPNAC   | 0,78 | 0,75     | 1        |         |          |         |         |         |        |      |         |            |          |      |        |          |     |
| VOPRPAG    | 0,77 | 0,74     | 0,80     | 1       |          |         |         |         |        |      |         |            |          |      |        |          |     |
| LEV MULN   | 0,72 | 0,73     | 0,79     | 0,88    | 1        |         |         |         |        |      |         |            |          |      |        |          |     |
| CREHABT    | 0,73 | 0,66     | 0,66     | 0,69    | 0,67     | 1       |         |         |        |      |         |            |          |      |        |          |     |
| GANHTCO    | 0,68 | 0,65     | 0,65     | 0,65    | 0,69     | 0,65    | 1       |         |        |      |         |            |          |      |        |          |     |
| AUTOMOV    | 0,71 | 0,63     | 0,65     | 0,67    | 0,59     | 0,63    | 0,57    | 1       |        |      |         |            |          |      |        |          |     |
| TXURB5     | 0,60 | 0,55     | 0,65     | 0,61    | 0,63     | 0,50    | 0,44    | 0,50    | 1      |      |         |            |          |      |        |          |     |
| IUC        | 0,61 | 0,55     | 0,52     | 0,61    | 0,55     | 0,51    | 0,58    | 0,66    | 0,34   | 1    |         |            |          |      |        |          |     |
| VVNECOM    | 0,47 | 0,44     | 0,65     | 0,59    | 0,60     | 0,40    | 0,49    | 0,43    | 0,43   | 0,61 | 1       |            |          |      |        |          |     |
| LEV MULINT | 0,11 | 0,07     | 0,24     | 0,38    | 0,29     | 0,17    | 0,15    | 0,25    | 0,08   | 0,40 | 0,31    | 1          |          |      |        |          |     |
| COMTPINT   | 0,28 | 0,24     | 0,39     | 0,49    | 0,40     | 0,29    | 0,27    | 0,38    | 0,21   | 0,42 | 0,38    | 0,91       | 1        |      |        |          |     |
| IMI        | 0,39 | 0,35     | 0,45     | 0,62    | 0,49     | 0,32    | 0,30    | 0,44    | 0,31   | 0,56 | 0,41    | 0,77       | 0,75     | 1    |        |          |     |
| TPRURB     | 0,43 | 0,37     | 0,47     | 0,62    | 0,48     | 0,43    | 0,36    | 0,46    | 0,36   | 0,50 | 0,38    | 0,74       | 0,79     | 0,84 | 1      |          |     |
| VVNEREST   | 0,50 | 0,46     | 0,59     | 0,70    | 0,60     | 0,49    | 0,46    | 0,50    | 0,37   | 0,54 | 0,47    | 0,78       | 0,84     | 0,81 | 0,80   | 1        |     |
| IMT        | 0,36 | 0,30     | 0,38     | 0,58    | 0,42     | 0,36    | 0,30    | 0,37    | 0,27   | 0,41 | 0,30    | 0,63       | 0,70     | 0,75 | 0,85   | 0,72     | 1   |

<sup>3</sup> A única exceção a esta relativização corresponde à variável *População residente em lugares com 5000 ou mais habitantes em proporção da população total* (TXURB5) cujo cálculo se baseia integralmente nos dados dos Censos 2011.

O primeiro passo da análise fatorial consiste na extração fatorial a partir das variáveis de base estandardizadas<sup>4</sup> no sentido de evitar enviesamentos resultantes de diferentes unidades de medida e escalas de variação. No EPCC, a extração obedece ao método das componentes principais. As variáveis de base são exatamente explicadas, sem erro, pelo mesmo número de fatores ortogonais, sendo a ideia fundamental da análise fatorial a de concentrar a atenção somente sobre um número reduzido de fatores: isto é, da totalidade de fatores (tantos quantas as variáveis que inicialmente explicam as variáveis), espera-se que um número reduzido (no caso do EPCC, somente dois) seja capaz de explicar uma percentagem elevada da variância das variáveis de base.

No caso do EPCC, estabelecidas as variáveis a incluir na análise, retêm-se os fatores cuja variância foi suscetível de explicar uma maior percentagem da variância total das variáveis, tendo o critério de exclusão apontado para que se prescindisse do contributo de fatores cuja variância se revelou inferior à variância individual de cada variável de base (valor próprio inferior a 1).

Na segunda etapa da análise fatorial, procedeu-se à rotação dos fatores extraídos com o intuito de clarificar a interpretação dos resultados. Trata-se de provocar uma rotação na matriz dos pesos fatoriais retidos (*loadings*) de modo a tornar a respetiva estrutura mais simples. Optou-se por um método de rotação ortogonal, isto é, de um método que mantém a correlação nula entre os fatores extraídos, uma vez que o objetivo essencial da construção do FDR (segundo fator) consiste em isentar o indicador principal, o IpC, do efeito do poder de compra manifestado irregularmente (essencialmente, pelos turistas), pelo que os dois fatores devem captar influências distintas entre si, sendo desejável manter a ortogonalidade entre eles.

Entre as técnicas alternativas para proceder à rotação ortogonal dos fatores, recorre-se, no caso do EPCC, à rotação *quartimax*, na medida em que minimiza o número de fatores necessários para explicar cada variável, resultando, em geral, na produção de um fator bem correlacionado com a maioria das variáveis (isto é, com a maioria das *proxies* originais do poder de compra), tal como é pretendido neste estudo.

Finalmente, computa-se a matriz dos coeficientes dos *scores*, que permite transformar a matriz *X* na matriz *F*, através do método da regressão.

No presente estudo, os dois fatores retidos revelam uma capacidade explicativa de 73,2% da variância total das 17 variáveis. O primeiro desses fatores foi interpretado como o poder de compra *per capita* manifestado regularmente nos municípios (base para o IpC) e explica isoladamente (após rotação) 47,3% da variância total das variáveis. O segundo fator, designado Fator Dinamismo Relativo (FDR) e entendido como a dinâmica económica, de manifestação irregular, que subsiste para além da influência do primeiro fator, associa-se à atividade do turismo e explica (após rotação) 25,9% da variância total das variáveis.

O Quadro 2 apresenta, para cada uma das 17 variáveis, a percentagem da sua variância explicada pelo modelo, isto é, pelos dois fatores conjuntamente (comunalidade). Todas as variáveis apresentam uma variância explicada pelo conjunto dos dois fatores aproximadamente igual ou superior a 0,5.

---

<sup>4</sup> Este procedimento corresponde a, para cada valor, subtrair a média aritmética simples da série da respetiva variável e dividir pelo desvio-padrão dessa série, o que preserva a estrutura espacial dos dados e resulta numa distribuição com média igual a 0 e desvio-padrão igual a 1.

Comunalidades dos fatores | Quadro 2

| Variáveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            | Variância explicada |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------|
| Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) liquidado, segundo o município de residência do contribuinte, <i>per capita</i>                                                                                                                                                                                       | IRS        | 0,848               |
| Rendimento bruto declarado para efeitos de IRS, segundo o município de residência do contribuinte, <i>per capita</i>                                                                                                                                                                                                          | RDECLIRS   | 0,794               |
| Valor das compras nacionais através de terminais de pagamento automático, segundo a localização do terminal de pagamento automático, <i>per capita</i>                                                                                                                                                                        | COMTPNAC   | 0,788               |
| Valor das operações de pagamentos em caixas automáticos, segundo a localização do caixa automático, <i>per capita</i>                                                                                                                                                                                                         | VOPRPAG    | 0,848               |
| Valor dos levantamentos nacionais em caixas automáticos, segundo a localização do caixa automático, <i>per capita</i>                                                                                                                                                                                                         | LEV MULN   | 0,776               |
| Crédito concedido a clientes para habitação, <i>per capita</i>                                                                                                                                                                                                                                                                | CREHABT    | 0,646               |
| Ganho mensal dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo com remuneração completa, por município do estabelecimento, <i>per capita</i>                                                                                                                                                                             | GANHTCO    | 0,634               |
| Número de veículos ligeiros de passageiros vendidos, segundo o local de residência dos proprietários, <i>per capita</i>                                                                                                                                                                                                       | AUTOMOV    | 0,618               |
| População residente em lugares com 5 000 ou mais habitantes em proporção da população total                                                                                                                                                                                                                                   | TXURB5     | 0,506               |
| Imposto Único de Circulação (IUC), segundo o município de residência do proprietário, <i>per capita</i>                                                                                                                                                                                                                       | IUC        | 0,550               |
| Volume de negócios das empresas da divisão 47 da CAE-Rev.3 (Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos), com exceção do grupo 473 (Comércio a retalho de combustível para veículos a motor, em estabelecimentos especializados), com atividade, segundo o município do estabelecimento, <i>per capita</i> | VVNECOM    | 0,447               |
| Valor dos levantamentos internacionais em caixas automáticos, segundo a localização do caixa automático, <i>per capita</i>                                                                                                                                                                                                    | LEV MULINT | 0,879               |
| Valor das compras internacionais através de terminais de pagamento automático, segundo a localização do terminal de pagamento automático, <i>per capita</i>                                                                                                                                                                   | COMTPINT   | 0,862               |
| Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), segundo o município de localização do imóvel, <i>per capita</i>                                                                                                                                                                                                                        | IMI        | 0,829               |
| Valor dos contratos de compra e venda de prédios urbanos, segundo a localização do imóvel, <i>per capita</i>                                                                                                                                                                                                                  | TPRURB     | 0,848               |
| Volume de negócios das empresas da divisão 56 da CAE-Rev.3 (Restauração), com atividade, segundo o município do estabelecimento, <i>per capita</i>                                                                                                                                                                            | VVNEREST   | 0,862               |
| Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), segundo o município de localização do imóvel, <i>per capita</i>                                                                                                                                                                                            | IMT        | 0,712               |

Importa ainda analisar, como forma de aferir a qualidade da análise, os coeficientes de correlação entre cada uma das 17 variáveis e cada um dos dois fatores (pesos fatoriais ou *loadings*). Dado que, por construção, os dois fatores são ortogonais, a matriz dos *loadings* coincide com a matriz A (transposta) do modelo. O Quadro 3 é a matriz dos *loadings* (após rotação). No conjunto das 17 variáveis, observa-se que o *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) liquidado per capita* e o *Rendimento bruto declarado para efeitos de IRS per capita* detêm os coeficientes de correlação mais elevados com o primeiro fator (IpC). Por seu turno, as variáveis que apresentam os coeficientes de correlação mais elevados com o FDR são o *Valor dos levantamentos internacionais em caixas automáticos per capita* e o *Valor das compras internacionais através de terminais de pagamento automático, segundo a localização do terminal de pagamento automático, per capita*.

Matriz dos coeficientes de correlação entre as  
variáveis e os fatores (*loadings*) **Quadro 3**

| Variáveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           | IpC   | FDR    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|--------|
| Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) liquidado, segundo o município de residência do contribuinte, <i>per capita</i>                                                                                                                                                                                       | IRS       | 0,921 | -0,002 |
| Rendimento bruto declarado para efeitos de IRS, segundo o município de residência do contribuinte, <i>per capita</i>                                                                                                                                                                                                          | RDECLIRS  | 0,890 | -0,048 |
| Valor das compras nacionais através de terminais de pagamento automático, segundo a localização do terminal de pagamento automático, <i>per capita</i>                                                                                                                                                                        | COMTPNAC  | 0,879 | 0,122  |
| Valor das operações de pagamentos em caixas automáticos, segundo a localização do caixa automático, <i>per capita</i>                                                                                                                                                                                                         | VOPRPAG   | 0,870 | 0,302  |
| Valor dos levantamentos nacionais em caixas automáticos, segundo a localização do caixa automático, <i>per capita</i>                                                                                                                                                                                                         | LEVMULN   | 0,865 | 0,168  |
| Crédito concedido a clientes para habitação, <i>per capita</i>                                                                                                                                                                                                                                                                | CREHABT   | 0,802 | 0,052  |
| Ganho mensal dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo com remuneração completa, por município do estabelecimento, <i>per capita</i>                                                                                                                                                                             | GANHTCO   | 0,796 | 0,022  |
| Número de veículos ligeiros de passageiros vendidos, segundo o local de residência dos proprietários, <i>per capita</i>                                                                                                                                                                                                       | AUTOMOV   | 0,771 | 0,152  |
| População residente em lugares com 5 000 ou mais habitantes em proporção da população total                                                                                                                                                                                                                                   | TXURB5    | 0,711 | -0,005 |
| Imposto Único de Circulação (IUC), segundo o município de residência do proprietário, <i>per capita</i>                                                                                                                                                                                                                       | IUC       | 0,675 | 0,307  |
| Volume de negócios das empresas da divisão 47 da CAE-Rev.3 (Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos), com exceção do grupo 473 (Comércio a retalho de combustível para veículos a motor, em estabelecimentos especializados), com atividade, segundo o município do estabelecimento, <i>per capita</i> | VVNECOM   | 0,635 | 0,210  |
| Valor dos levantamentos internacionais em caixas automáticos, segundo a localização do caixa automático, <i>per capita</i>                                                                                                                                                                                                    | LEVMULINT | 0,136 | 0,927  |
| Valor das compras internacionais através de terminais de pagamento automático, segundo a localização do terminal de pagamento automático, <i>per capita</i>                                                                                                                                                                   | COMTPINT  | 0,294 | 0,881  |
| Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), segundo o município de localização do imóvel, <i>per capita</i>                                                                                                                                                                                                                        | IMI       | 0,412 | 0,812  |
| Valor dos contratos de compra e venda de prédios urbanos, segundo a localização do imóvel, <i>per capita</i>                                                                                                                                                                                                                  | TPRURB    | 0,445 | 0,806  |
| Volume de negócios das empresas da divisão 56 da CAE-Rev.3 (Restauração), com atividade, segundo o município do estabelecimento, <i>per capita</i>                                                                                                                                                                            | VVNEREST  | 0,541 | 0,754  |
| Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), segundo o município de localização do imóvel, <i>per capita</i>                                                                                                                                                                                            | IMT       | 0,360 | 0,764  |

Por último, o Quadro 4 apresenta o conjunto dos coeficientes que permitem transformar a matriz *X* das variáveis, na matriz *F* dos fatores, viabilizando assim o cômputo dos dois fatores (IpC e FDR).

Coeficientes dos *scores* | Quadro 4

| Variáveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            | IpC    | FDR    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|--------|
| Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) liquidado, segundo o município de residência do contribuinte, <i>per capita</i>                                                                                                                                                                                       | IRS        | 0,146  | -0,091 |
| Rendimento bruto declarado para efeitos de IRS, segundo o município de residência do contribuinte, <i>per capita</i>                                                                                                                                                                                                          | RDECLIRS   | 0,145  | -0,102 |
| Valor das compras nacionais através de terminais de pagamento automático, segundo a localização do terminal de pagamento automático, <i>per capita</i>                                                                                                                                                                        | COMTPNAC   | 0,127  | -0,051 |
| Valor das operações de pagamentos em caixas automáticos, segundo a localização do caixa automático, <i>per capita</i>                                                                                                                                                                                                         | VOPRPAG    | 0,107  | 0,002  |
| Valor dos levantamentos nacionais em caixas automáticos, segundo a localização do caixa automático, <i>per capita</i>                                                                                                                                                                                                         | LEV MULN   | 0,120  | -0,037 |
| Crédito concedido a clientes para habitação, <i>per capita</i>                                                                                                                                                                                                                                                                | CREHABT    | 0,121  | -0,064 |
| Ganho mensal dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo com remuneração completa, por município do estabelecimento, <i>per capita</i>                                                                                                                                                                             | GANHTCO    | 0,123  | -0,072 |
| Número de veículos ligeiros de passageiros vendidos, segundo o local de residência dos proprietários, <i>per capita</i>                                                                                                                                                                                                       | AUTOMOV    | 0,107  | -0,032 |
| População residente em lugares com 5 000 ou mais habitantes em proporção da população total                                                                                                                                                                                                                                   | TXURB5     | 0,113  | -0,072 |
| Imposto Único de Circulação (IUC), segundo o município de residência do proprietário, <i>per capita</i>                                                                                                                                                                                                                       | IUC        | 0,076  | 0,022  |
| Volume de negócios das empresas da divisão 47 da CAE-Rev.3 (Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos), com exceção do grupo 473 (Comércio a retalho de combustível para veículos a motor, em estabelecimentos especializados), com atividade, segundo o município do estabelecimento, <i>per capita</i> | VVNECOM    | 0,080  | -0,002 |
| Valor dos levantamentos internacionais em caixas automáticos, segundo a localização do caixa automático, <i>per capita</i>                                                                                                                                                                                                    | LEV MULINT | -0,070 | 0,254  |
| Valor das compras internacionais através de terminais de pagamento automático, segundo a localização do terminal de pagamento automático, <i>per capita</i>                                                                                                                                                                   | COMTPINT   | -0,040 | 0,225  |
| Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), segundo o município de localização do imóvel, <i>per capita</i>                                                                                                                                                                                                                        | IMI        | -0,015 | 0,194  |
| Valor dos contratos de compra e venda de prédios urbanos, segundo a localização do imóvel, <i>per capita</i>                                                                                                                                                                                                                  | TPRURB     | -0,009 | 0,189  |
| Volume de negócios das empresas da divisão 56 da CAE-Rev.3 (Restauração), com atividade, segundo o município do estabelecimento, <i>per capita</i>                                                                                                                                                                            | VVNEREST   | 0,011  | 0,164  |
| Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), segundo o município de localização do imóvel, <i>per capita</i>                                                                                                                                                                                            | IMT        | -0,018 | 0,185  |

Depois de extraídos os dois fatores com maior poder explicativo, IpC e FDR, importa definir a forma de apresentação dos mesmos. As 17 variáveis que constituem a informação de base da análise exprimem-se em unidades de medida diferentes, pelo que, previamente à análise fatorial, foram estandardizadas. Os fatores obtidos a partir destas variáveis — IpC e FDR — são também originalmente variáveis estandardizadas, isto é, variáveis com média igual a 0 e desvio-padrão igual a 1. Os dois índices são, assim, suscetíveis de transformações lineares, isto é, mudanças de escala, sem que isso altere o seu significado. Tecnicamente, a escolha de um sistema de medida para os indicadores equivale a atribuir-lhes uma média e um desvio-padrão. Nas diferentes versões do EPCC, tem-se procedido do seguinte modo na escolha da escala de referência dos dois fatores:

- no caso do IpC, procede-se a uma transformação linear que consiste em assegurar que este tem o valor 100 para o país (obtido pela média ponderada pelo peso demográfico dos municípios) e que tem um coeficiente de variação (dado pelo rácio do desvio-padrão

relativamente à média aritmética simples) igual ao de uma variável convencionalmente escolhida, em relação à qual se assume estar associada uma elasticidade relativamente ao poder de compra sensivelmente unitária;

- o FDR é apresentado como variável estandardizada, tal como resulta da análise fatorial, tendo média 0 e desvio-padrão 1.

À semelhança do ocorrido nas seis edições anteriores do EPCC, recorreu-se ao coeficiente de variação do *Rendimento bruto declarado para efeitos de IRS per capita* para a construção final do IpC. Esta decisão foi tomada no sentido de se manterem as opções metodológicas entre edições e por se tratar de uma variável que apresenta uma correlação elevada com o IpC [Quadro 3].

O coeficiente de variação utilizado para estabelecer a escala de medida do IpC foi, assim, de 0,225.

Além dos dois indicadores já mencionados (IpC e FDR), no âmbito deste estudo, procedeu-se ao cálculo de um terceiro indicador, designado de Percentagem de Poder de Compra (PPC). Com este indicador, pretende-se observar a concentração do poder de compra manifestado regularmente nos diferentes territórios, tendo em consideração que as áreas de maior ou menor poder de compra dependem, não só do poder de compra *per capita* dos indivíduos, mas também da distribuição espacial da população. Assim, o indicador PPC não resulta diretamente da análise fatorial, mas é derivado do IpC e do peso demográfico de cada unidade territorial no todo nacional.

Importa sublinhar que o peso de cada território no todo nacional, em termos de poder de compra, varia com o sistema de medida selecionado para o índice IpC (e, portanto, com o coeficiente de variação) de onde é derivado o indicador PPC. Por este motivo, todas as análises baseadas na PPC, nomeadamente estudos de concentração do poder de compra, devem ser efetuadas e interpretadas com algum cuidado, dado que também refletem a escala convencional utilizada na medida do IpC.

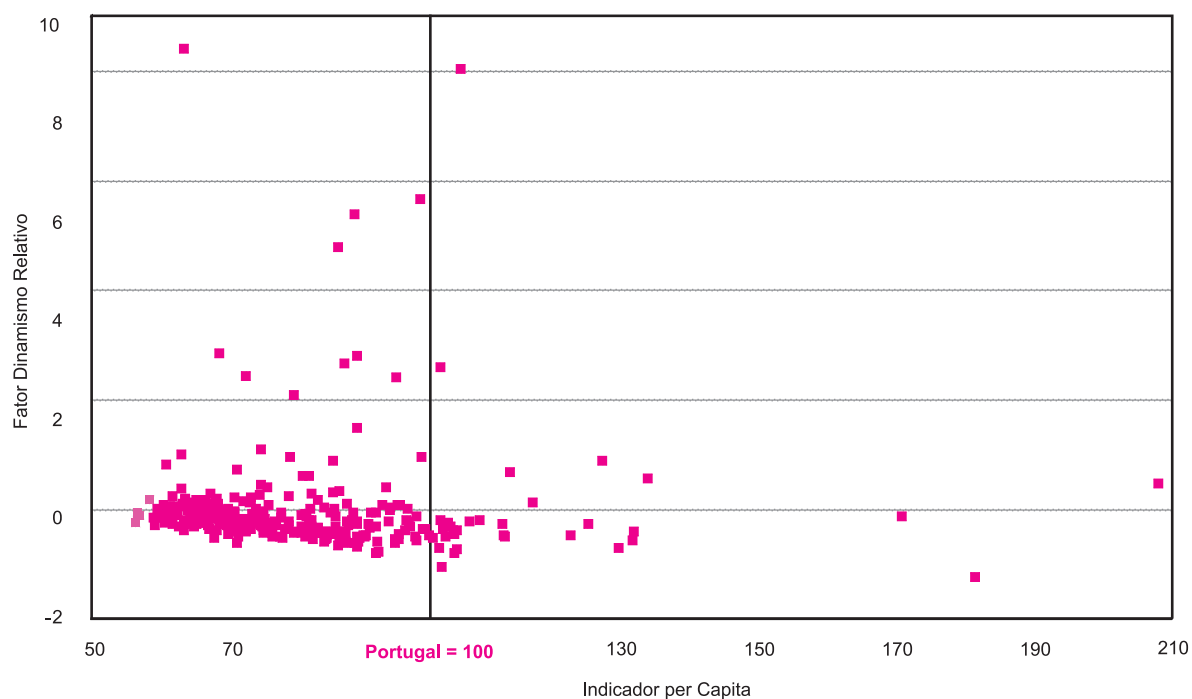
Refira-se, ainda, que o cômputo do IpC e do FDR para as regiões NUTS I, II e III e para o país resulta também da ponderação dos valores dos índices à escala municipal pelos pesos demográficos dos municípios nos diferentes espaços considerados. No caso da PPC, a obtenção desses agregados resulta da soma dos respetivos valores municipais.

Por fim, recorde-se que a metodologia adotada no EPCC é particularmente adequada ao confronto espacial dos diferentes indicadores de poder de compra em determinado momento do tempo, mas ajusta-se menos bem a comparações temporais. No entanto, a análise inter-temporal recorrendo aos indicadores do presente estudo pode realizar-se através da transformação da respetiva escala de medida para uma escala ordinal.

Previamente à análise de resultados, a Figura 1 apresenta a posição dos 308 municípios portugueses por referência aos dois indicadores resultantes do modelo fatorial do EPCC para o ano de 2013: o Indicador per Capita (IpC) e o Fator Dinamismo Relativo (FDR).

Indicador per Capita e Fator Dinamismo Relativo  
registados nos municípios, 2013

Figura 1





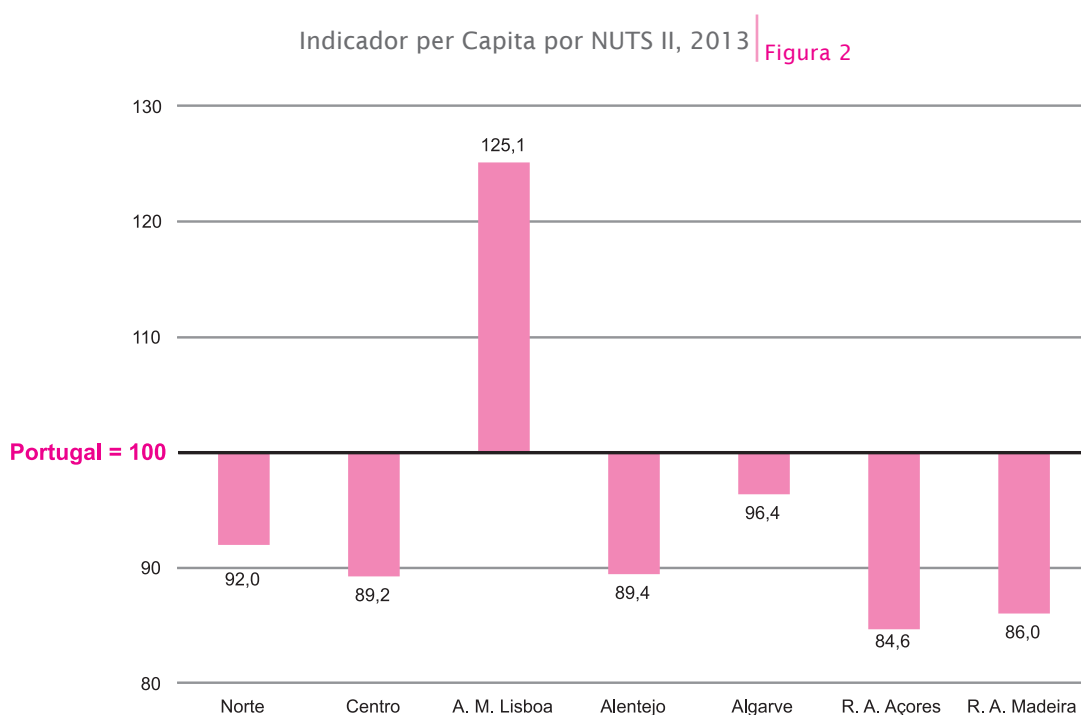


## 2. ANÁLISE DE RESULTADOS

### 2.1. INDICADOR PER CAPITA

O Indicador per Capita (IpC) do poder de compra tem por base o fator com maior poder explicativo extraído da análise fatorial, explicando, após rotação, 47,3% da variância total das variáveis de base. Este indicador pretende traduzir o poder de compra manifestado quotidianamente, em termos *per capita*, nos diferentes municípios ou regiões, e resulta de uma matriz de 17 variáveis maioritariamente reportadas ao ano de 2013. À semelhança do ocorrido nas cinco versões anteriores do EPCC, tomou-se para coeficiente de variação do IpC o da variável *Rendimento bruto declarado para efeitos de IRS per capita*, permitindo assim a construção final deste indicador que é apresentado tendo por referência o valor nacional (Portugal = 100).

A leitura dos resultados do IpC para 2013 associa ao território continental um poder de compra superior ao observado nas duas regiões autónomas portuguesas: o valor atingia 100,8 para o Continente e era, respetivamente, de 84,6 e 86,0 para as regiões autónomas dos Açores e da Madeira. A Área Metropolitana de Lisboa (125,1) constituía a única região NUTS II com um valor acima do poder de compra *per capita* médio nacional. Para o Algarve, o valor (96,4) situava-se marginalmente abaixo da média nacional. As três restantes regiões continentais — Norte, Centro e Alentejo — registavam índices de poder de compra *per capita* relativamente próximos: 92,0 para a região Norte, 89,4 para a região Alentejo e 89,2 para a região Centro [Figura 2].

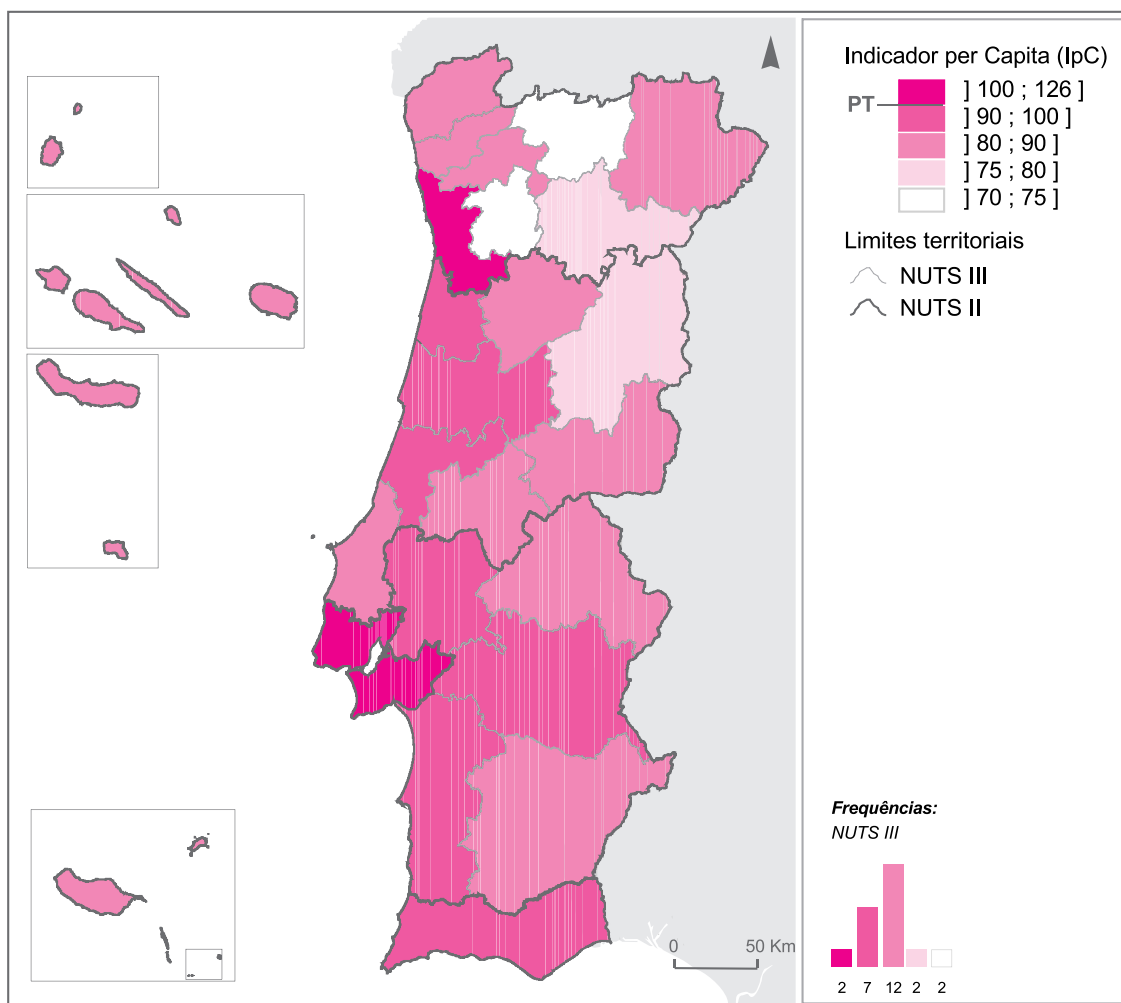


A observação dos desempenhos das 25 sub-regiões NUTS III portuguesas, medidos por este indicador, revela que apenas as duas áreas metropolitanas registavam um valor acima da média nacional: 125,1 na Área Metropolitana de Lisboa e 105,1 na Área Metropolitana do Porto.

Os menores valores de IpC situavam-se em sub-regiões do Norte e do Centro: Alto Tâmega (71,4), Tâmega e Sousa (71,5), Douro (78,0), Beiras e Serra da Estrela (79,8). Nestas quatro sub-regiões, o poder de compra *per capita* médio não atingia 80% do valor médio nacional. Seguiam-se as Terras de Trás-os-Montes (80,4), o Alto Minho (80,7), Viseu Dão Lafões (81,6) e Ave (83,6).

A partir da Figura 3, é possível observar também que o poder de compra *per capita* era tendencialmente mais elevado no Litoral continental e, por oposição, mais reduzido no Interior (sobretudo, Norte e Centro). Contudo, constata-se que o Alentejo Central (91,4) integrava o conjunto das nove sub-regiões com poder de compra *per capita* superior a 90% da média nacional.

Indicador per Capita por NUTS III, 2013 | Figura 3



Em 2013, o poder de compra *per capita* situava-se acima da média nacional em apenas 32 dos 308 municípios portugueses. A Figura 4 destaca os valores de IpC mais elevados verificados nos territórios metropolitanos de Lisboa e do Porto. Com efeito, o município de Lisboa apresentava o IpC mais elevado (207,91), sendo o único município a mais do que duplicar o índice nacional. Porém, nas 15 primeiras posições correspondentes a um IpC superior a 110, encontravam-se ainda mais três municípios da Área Metropolitana de Lisboa: Oeiras (180,73), Cascais (125,59) e Alcochete (115,29). No território metropolitano do Porto, destacavam-se os municípios do Porto (169,85), de São João da Madeira (130,12), de Matosinhos (120,95) e da Maia (111,12).

Além dos territórios metropolitanos, também os municípios correspondentes a algumas capitais de distrito revelavam um poder de compra *per capita* superior à média nacional, com relevância para Faro (132,31), Coimbra (130,32), Aveiro (123,50) e Évora (111,02). Esta análise sugere, assim, uma associação positiva entre o grau de urbanização das unidades territoriais e o poder de compra aí manifestado quotidianamente. Evidenciavam-se, ainda, Sines (128,03), no Alentejo Litoral, o Funchal (111,92), na Região Autónoma da Madeira, e Azambuja (110,75), na Lezíria do Tejo.

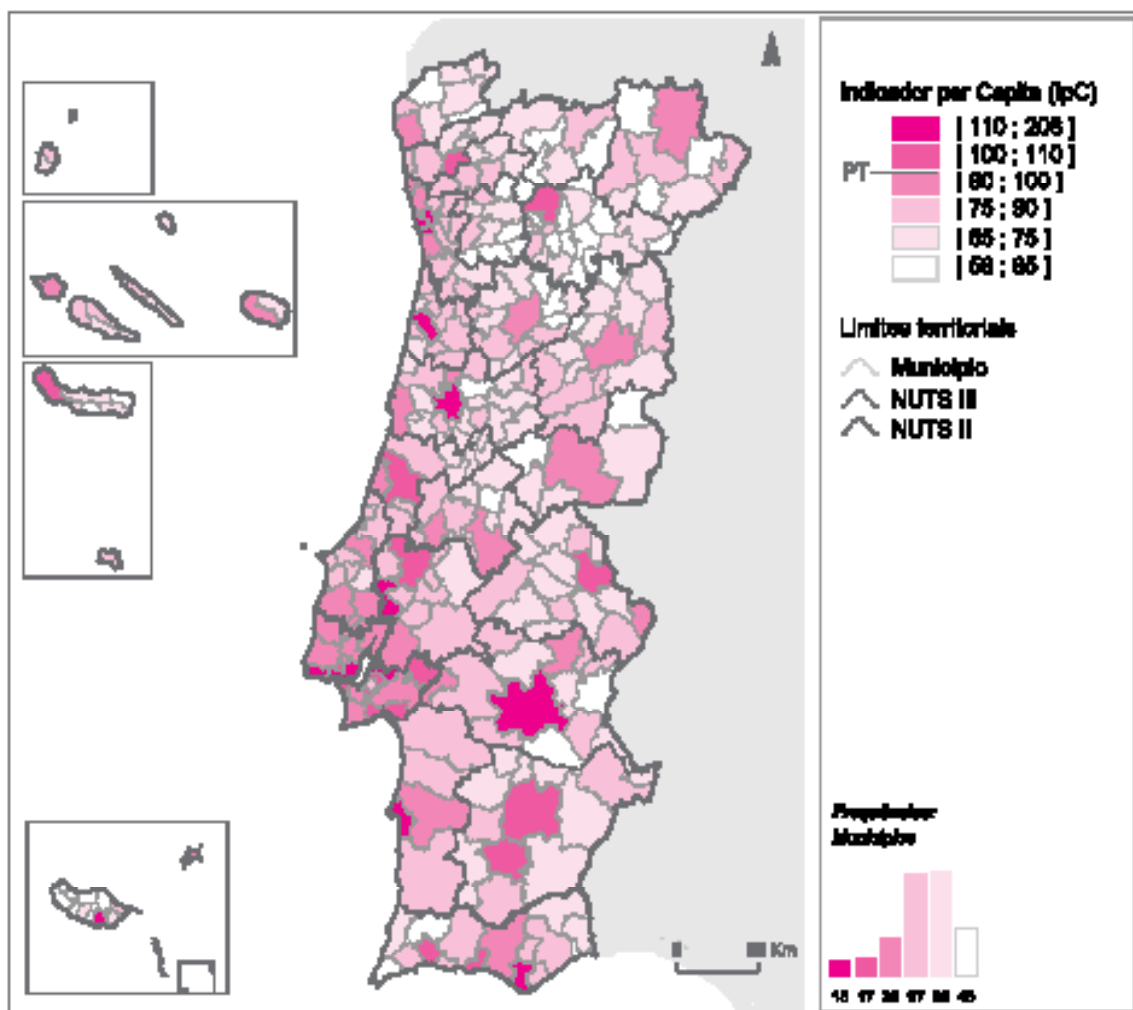
A Figura 4 permite ainda destacar um conjunto adicional de 17 municípios cujo IpC se posicionava acima da média nacional (entre 100 e 110). Para além de municípios da Área Metropolitana de Lisboa, designadamente Almada, Setúbal, Amadora, Montijo e Barreiro, destacavam-se também municípios correspondentes a capitais de distrito como Beja, Braga, Portalegre, Leiria, Vila Real e Santarém. Finalmente, além de um conjunto de municípios dispersos — Ponta Delgada (na Região Autónoma dos Açores), Espinho (na Área Metropolitana do Porto), Castro Verde (no Baixo Alentejo) e Entroncamento (no Médio Tejo) —, emergiam dois municípios do Algarve: Albufeira e Portimão.

Na Área Metropolitana de Lisboa, cujo território corresponde simultaneamente aos níveis 2 e 3 da NUTS, nove dos 18 municípios apresentavam um poder de compra que se situava abaixo da média nacional, destacando-se a Moita (80,99) por ser o único município desta região com um poder de compra manifestado inferior a 90% da média nacional. Por outro lado, apenas três municípios registavam um valor superior à média metropolitana (125,1): Lisboa (207,91), Oeiras (180,73) e Cascais (125,59), o que significa que seis dos 18 municípios integrados na Área Metropolitana de Lisboa apresentavam um poder de compra abaixo da média metropolitana mas acima da média nacional.

A Área Metropolitana do Porto apresentava um valor de IpC (105,1) aquém do valor da Área Metropolitana de Lisboa (125,1) mas acima da média nacional. Entre os cinco municípios que superavam a média nacional, quatro superavam também a média metropolitana – Porto (169,85), São João da Madeira (130,12), Matosinhos (120,95) e Maia (111,12) –, enquanto Espinho registava um índice de poder de compra de 101,96. Entre os 12 municípios da Área Metropolitana do Porto com um poder de compra *per capita* abaixo da média nacional, encontravam-se os municípios de Arouca e de Paredes com um índice de poder de compra de 70,13 e de 76,84, respetivamente.

No conjunto do território nacional, 143 municípios (46% do número total de municípios) apresentavam valores de IpC inferiores a 75. Dos 10 municípios com menor poder de compra *per capita* manifestado, oito pertenciam ao Interior das regiões Norte e Centro (distribuindo-se pelas sub-regiões Tâmega e Sousa, Alto Tâmega, Douro, Terras de Trás-os-Montes e Viseu Dão Lafões) e dois à Região Autónoma da Madeira.

Indicador per Capita por município, 2013 | Figura 4



A Figura 5 permite analisar o IpC obtido nos municípios tendo por referência, em simultâneo, os contextos nacional e regional, possibilitando a avaliação do grau de coesão intrarregional e a identificação dos municípios que se evidenciavam no respetivo contexto regional.

Nesta perspetiva, importa atender à forma como, em 2013, os 308 municípios nacionais se distribuíam, em função dos contextos nacional e regional. Assim, 26 municípios apresentavam um IpC, simultaneamente, acima do poder de compra *per capita* médio nacional e regional. Na região Norte, para além de cinco municípios na Área Metropolitana do Porto, evidenciavam-se Braga e Vila Real. Na região Centro, além de três capitais de distrito (Coimbra, Aveiro e Leiria), destacava-se também o Entroncamento. Lisboa, Oeiras e Cascais eram os únicos municípios da Área Metropolitana de Lisboa que ultrapassavam, em simultâneo, as médias nacional e regional. No Alentejo, além das quatro capitais de distrito (Évora, Beja, Portalegre e Santarém), salientava-se um conjunto de três municípios dispersos: Sines, Azambuja e Castro Verde. No Algarve, eram os municípios de Faro, Albufeira e Portimão que sobressaíam simultaneamente nos contextos regional e nacional enquanto, nas regiões autónomas, apenas Ponta Delgada e o Funchal ultrapassavam aqueles limiares.

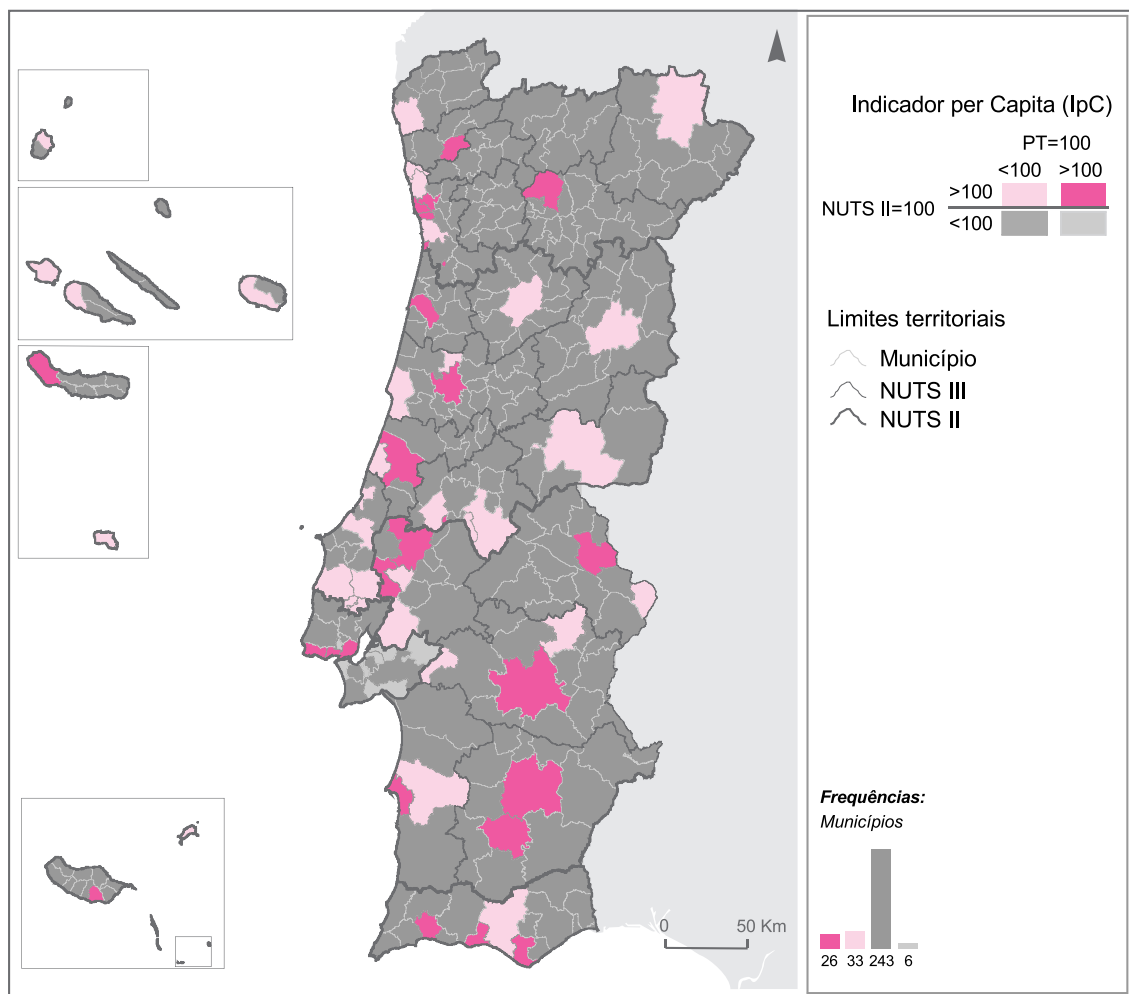
Em 33 municípios, o poder de compra *per capita* manifestado em 2013 ficava aquém da média nacional mas acima da média regional — correspondiam maioritariamente a municípios da faixa Litoral continental, sobretudo da região Centro (15 municípios), mas também do Alentejo (6), do Norte (5), da Região Autónoma dos Açores (5) e da Região Autónoma da Madeira (Porto Santo) e do Algarve (Loulé).

Em suma, apenas em 59 municípios (cerca de um quinto do total) era superada a média regional, independentemente de ser ultrapassada, ou não, em simultâneo, a média nacional. A proporção de municípios nesta situação por região situava-se entre 14%, na região Norte, e 32%, na Região Autónoma dos Açores.

Cerca de 80% dos municípios do país (243) revelavam um poder de compra *per capita*, simultaneamente, aquém da média nacional e da respetiva média regional – ao nível das regiões NUTS II, esta proporção variava entre 50%, na Área Metropolitana de Lisboa, e 86%, na região Norte.

Por último, 6 municípios, integrados na Área Metropolitana de Lisboa, apresentavam um poder de compra *per capita* acima da média nacional, mas aquém do respetivo valor regional (125,1): Alcochete, Almada, Setúbal, Amadora, Montijo e Barreiro. Apenas se encontravam nestas condições municípios da NUTS II Área Metropolitana de Lisboa, uma vez que esta era a única região NUTS II com um valor acima da média nacional.

Indicador per Capita por município  
contextualizado nas regiões NUTS II, 2013 **Figura 5**



## 2.2. PERCENTAGEM DE PODER DE COMPRA

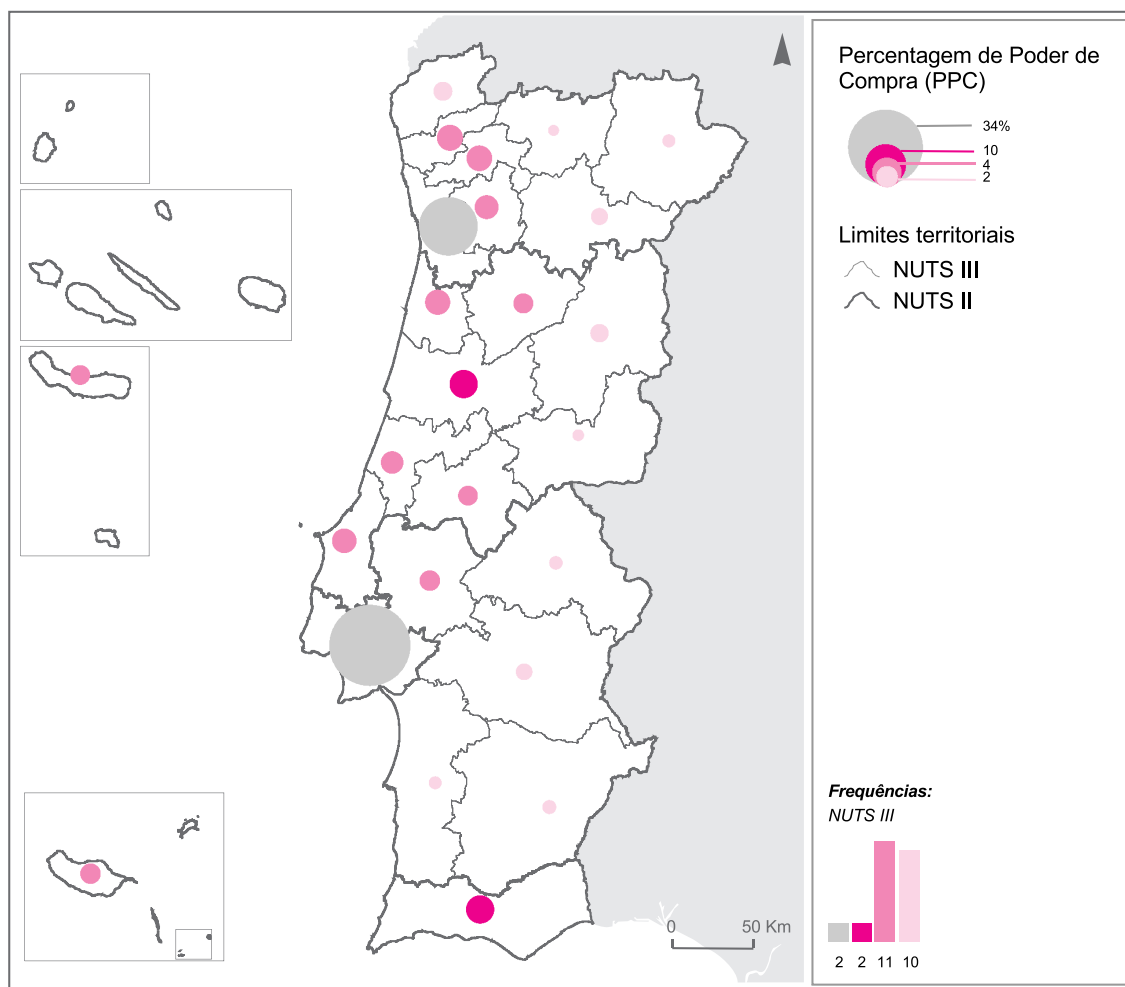
A Percentagem de Poder de Compra (PPC) é um indicador derivado do primeiro fator com maior poder explicativo extraído da análise fatorial — o Indicador per Capita (IpC) — e reflete o peso do poder de compra manifestado regularmente em cada município ou região no total do país (para o qual a PPC assume o valor de 100%). Com este indicador, pretende-se avaliar a concentração do poder de compra nos diferentes territórios, tendo em consideração que as áreas de maior ou menor poder de compra no território nacional dependem, não só da distribuição do poder de compra *per capita* pelo país, mas também da distribuição espacial da população residente. Em síntese, o indicador PPC não resulta diretamente da análise fatorial, mas é derivado do IpC e do peso demográfico de cada unidade territorial no todo nacional.

Neste sentido, uma unidade territorial pode concentrar uma proporção significativa do poder de compra nacional, ainda que não tenha um valor de IpC elevado, se concentrar um efetivo populacional elevado, na medida em que a distribuição espacial da PPC resulta do efeito conjugado das concentrações espaciais do IpC e da população.

Por outro lado, o peso de cada território no todo nacional, em termos de poder de compra, varia com o sistema de medida selecionado para o índice IpC de onde é derivado o indicador PPC. Por este motivo, as análises baseadas na PPC, nomeadamente estudos de concentração do poder de compra, devem ser efetuadas e interpretadas com algum cuidado, dado que também refletem a escala convencional usada na medida do IpC. Com estas reservas, entende-se que a leitura deste indicador pode revestir-se de algum valor acrescentado.

A estrutura regional da PPC em 2013 revelava que as regiões NUTS II Área Metropolitana de Lisboa e Norte concentravam dois terços do poder de compra manifestado regularmente no país. Para este resultado, contribuíam de forma mais decisiva a própria Área Metropolitana de Lisboa (34%), simultaneamente região NUTS de nível 2 e 3, e a Área Metropolitana do Porto (18%). No conjunto, os dois territórios metropolitanos representavam mais de metade do poder de compra manifestado no território nacional. A Figura 6 permite, adicionalmente, constatar que o poder de compra se concentrava de forma mais intensa nas regiões do Litoral continental. Por outro lado, as sub-regiões que concentravam menos poder de compra localizavam-se maioritariamente no Interior das regiões Norte, Centro e Alentejo: por ordem crescente, Alto Tâmega, Beira Baixa, Terras de Trás-os-Montes e Alto Alentejo. Além destas sub-regiões, também o Alentejo Litoral contribuía, individualmente, com menos de 1% para o poder de compra nacional.

Percentagem de Poder de Compra por NUTS III, 2013 | Figura 6

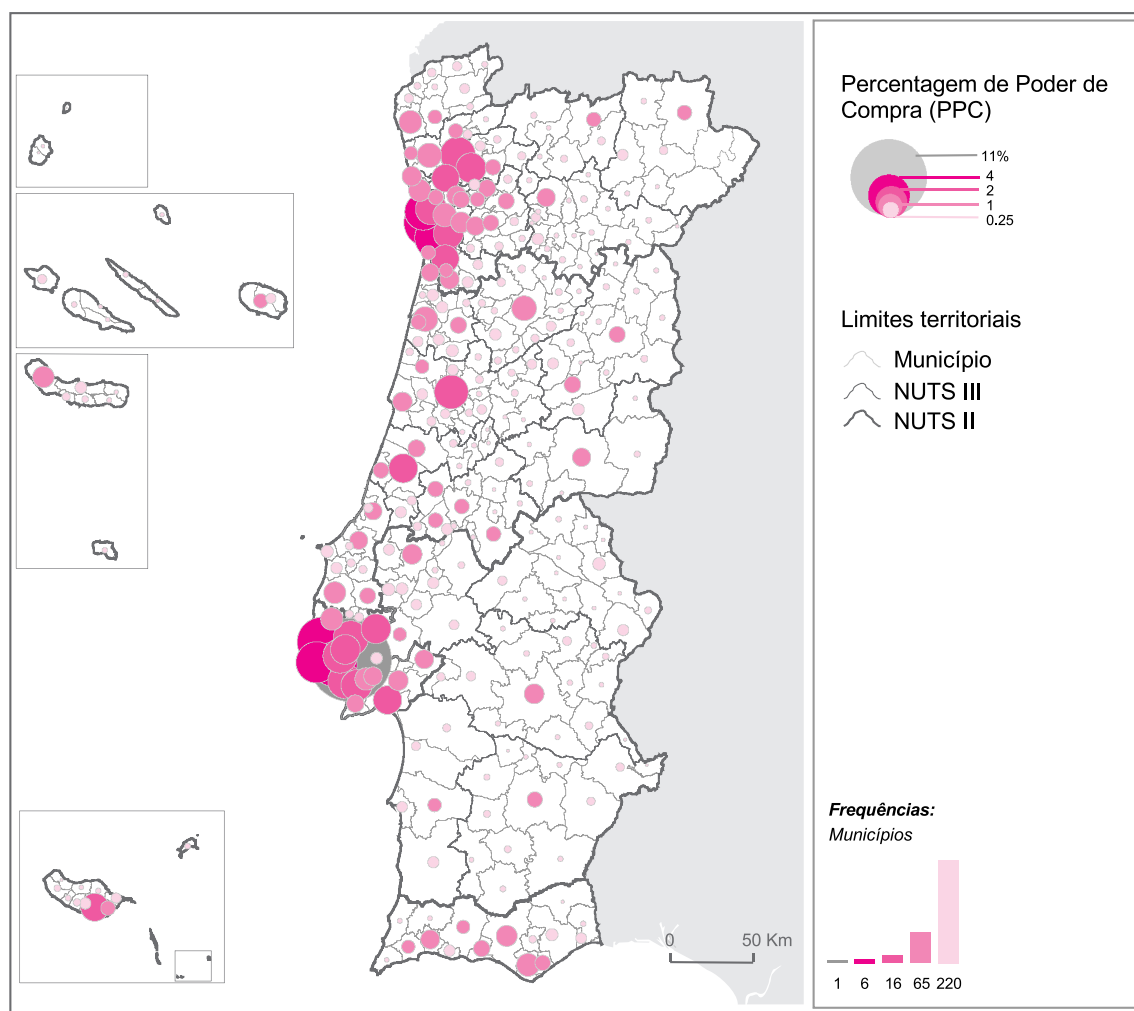


Ao nível municipal, Lisboa destacava-se no contexto nacional ao representar 10% do poder de compra total. Em 2013, apenas mais 22 municípios concentravam individualmente mais de 1% do poder de compra nacional. Trata-se de municípios integrados nas áreas metropolitanas de Lisboa (Sintra, Oeiras, Cascais, Loures, Almada, Amadora, Seixal, Vila Franca de Xira, Odivelas e Setúbal) e do Porto (Porto, que era o segundo município a concentrar mais poder de compra, com 4% do total nacional, Vila Nova de Gaia, Matosinhos, Maia, Gondomar e Santa Maria da Feira), bem como de municípios capitais de distrito (Braga, Coimbra e Leiria). Os municípios do Funchal (na Região Autónoma da Madeira), de Guimarães e de Vila Nova de Famalicão (ambos na sub-região do Ave) ainda faziam parte deste conjunto [Figura 7].



Com os menores contributos, encontravam-se os municípios do Corvo e das Lajes das Flores (Região Autónoma dos Açores), Barrancos, no Baixo Alentejo, e Porto Moniz, na Região Autónoma da Madeira, detendo individualmente 0,015% ou menos do poder de compra nacional.

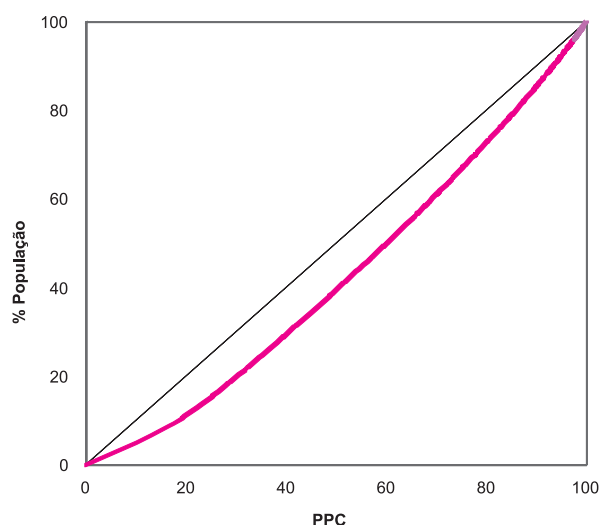
Percentagem de Poder de Compra por município, 2013 | Figura 7



A curva de Lorenz representada na Figura 8 permite avaliar o grau de concentração do poder de compra pela população residente<sup>5</sup> e sugere uma repartição relativamente equitativa da percentagem de poder de compra pelos municípios portugueses, considerando a sua dimensão demográfica. O índice de Gini, que permite quantificar<sup>6</sup> este resultado, revela uma concentração de 11%. Os resultados do cálculo do índice de Gini, para as sete regiões NUTS II do país, tendo por base os respetivos municípios, revelam que apenas na Área Metropolitana de Lisboa (15%) e na Região Autónoma da Madeira (13%) se verificava um nível de concentração superior ao valor nacional; seguiam-se a região Norte (9%), a Região Autónoma dos Açores (8%), a região Centro (7%) e, com um índice de Gini mais baixo, as regiões do Algarve e do Alentejo (com 7% e 6%, respetivamente).

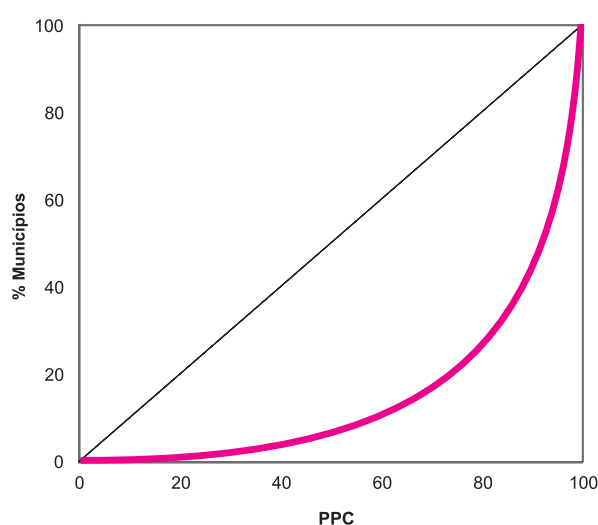
Concentração da Percentagem de  
Poder de Compra pela população  
residente nos municípios, 2013

Figura 8



Concentração da Percentagem  
de Poder de Compra pelos  
municípios, 2013

Figura 9



A Figura 9 reflete a concentração do poder de compra pelos 308 municípios portugueses, permitindo constatar que, em 2013, cerca de 7% (23) e 22% (67) dos municípios concentravam, respetivamente, 50% e 75% do poder de compra nacional. Estes resultados suportam a leitura de que o poder de compra se encontra associado à dimensão urbana dos municípios e, portanto, territorialmente muito concentrado.

<sup>5</sup> Quanto mais afastada da diagonal (reta de igual distribuição) estiver a curva de concentração (de Lorenz), maior será o grau de concentração do poder de compra entre a população residente e, portanto, mais elevado será o índice de Gini.

<sup>6</sup> O Índice de Gini foi calculado com base na seguinte formulação:  $IG = \left( \frac{1}{2} \sum_{j=1}^{j=n} |x_j - y_j| \right) \times 100$

em que:  $x_j$  corresponde ao rácio entre a população residente no município  $j$  e a população residente total da região;  $y_j$  corresponde à proporção de poder de compra no município  $j$  relativamente à proporção de poder de compra da região.



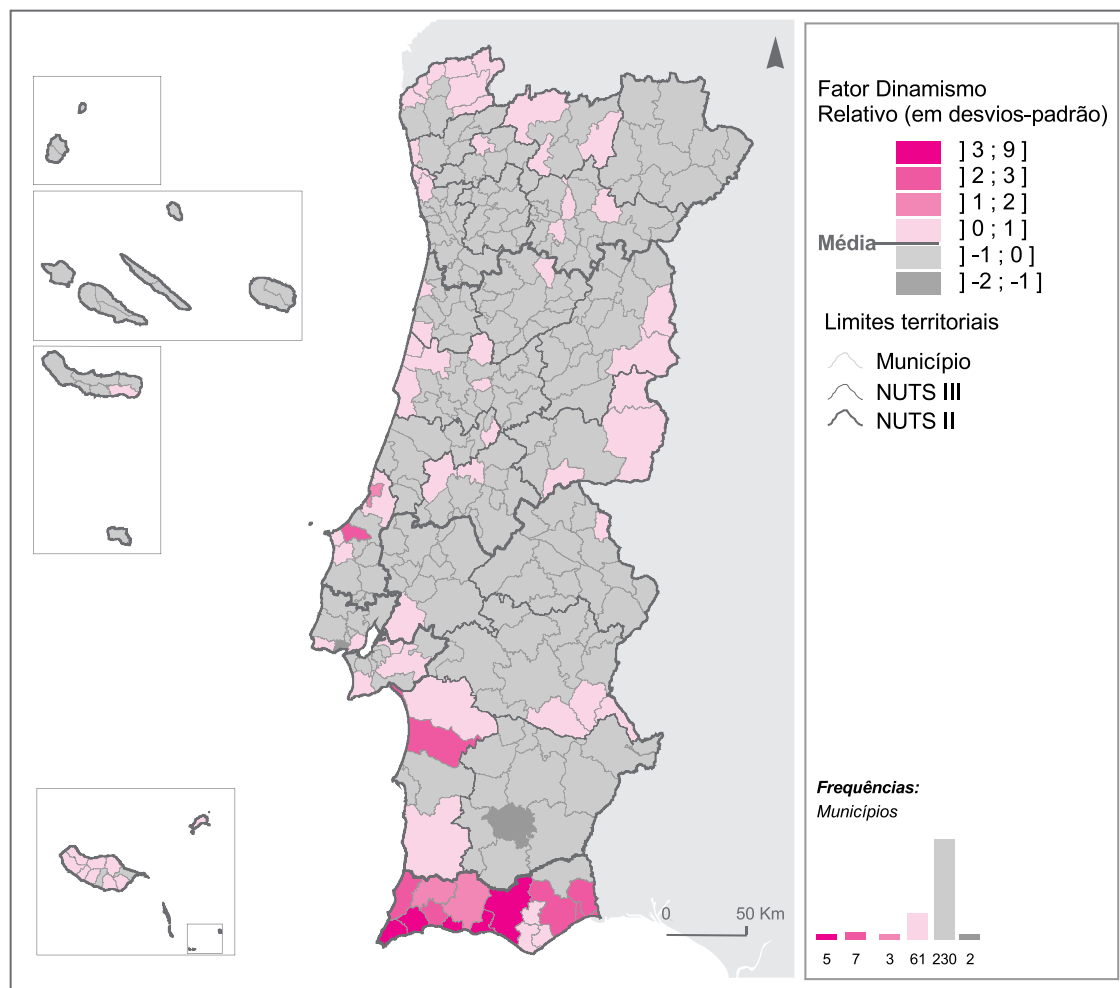
### 2.3. FATOR DINAMISMO RELATIVO

O Fator Dinamismo Relativo (FDR) corresponde ao segundo fator com maior poder explicativo extraído da análise fatorial, explicando, após rotação, 25,9% da variância total das variáveis de base. O FDR pretende refletir o poder de compra de manifestação irregular, geralmente sazonal, e que está relacionado com os fluxos populacionais induzidos pela atividade turística associados à dinâmica económica que persiste na informação de base para além da refletida no primeiro fator com maior poder explicativo extraído da análise fatorial — o Indicador per Capita do poder de compra.

Assim, o objetivo essencial da construção do FDR consiste em isentar o indicador principal, o IpC, do efeito do poder de compra manifestado irregularmente (essencialmente, pelos turistas), pelo que os dois fatores devem captar influências distintas entre si. Importa, assim, sublinhar que um valor baixo assumido no FDR em determinada unidade territorial não significa que a atividade turística seja pouco relevante neste território mas apenas que fica esbatida face ao elevado poder de compra aí manifestado de forma regular. Esta leitura decorre, fundamentalmente, da opção por um método de rotação ortogonal, isto é, de um método que mantém a correlação nula entre os fatores extraídos, conforme explicitado na exposição metodológica.

O FDR é apresentado como variável estandardizada (com média igual a 0 e desvio-padrão igual a 1), adotando-se como unidade de medida para efeitos de análise o desvio-padrão da respetiva distribuição municipal. Tal como o IpC, o FDR é extraído a partir de uma matriz de 17 variáveis de base maioritariamente reportadas ao ano de 2013.

Fator Dinamismo Relativo por município, 2013 | Figura 10



A análise por município confirma, tal como nas edições anteriores do estudo, a relevância da manifestação irregular do poder de compra no Algarve. De facto, em 2013, dos 15 municípios com um FDR superior ao desvio-padrão da distribuição, 12 situavam-se naquela região: Vila do Bispo, Albufeira, Loulé, Lagos, Lagoa, Aljezur, Tavira, Portimão, Castro Marim, Vila Real de Santo António, Silves e Monchique [Figura 10]. De entre estes municípios, Vila do Bispo e Albufeira destacavam-se claramente, apresentando um FDR superior a 8 desvios-padrão.



Os municípios de Grândola (2,667), no Alentejo Litoral, de Óbidos (2,073) e da Nazaré (1,487), na sub-região Oeste, completavam o conjunto dos 15 municípios que apresentavam um FDR superior a 1 em 2013.

Com valores no FDR situados entre 0,5 e 1, encontrava-se um conjunto adicional de 10 municípios — Alcácer do Sal (Alentejo Litoral), Porto Santo, Porto Moniz, Funchal (Região Autónoma da Madeira), Cascais (Área Metropolitana de Lisboa), São Brás de Alportel, Olhão, Faro (Algarve), Vila Velha de Ródão (Beira Baixa) e Caminha (0,617) que era o município com o valor mais elevado em termos de FDR na região Norte.

No outro extremo, com resultados menos significativos no FDR em 2013, encontravam-se grandes centros urbanos como os municípios das áreas metropolitanas de Lisboa (Oeiras) e do Porto (Valongo e Oliveira de Azeméis), capitais de distrito do Interior continental como Portalegre e Beja, mas também outros municípios do Alentejo (Castro Verde, Campo Maior, Sines, Santiago do Cacém, Aljustrel e Almeirim), municípios da Região Autónoma dos Açores (Angra do Heroísmo, Vila do Porto, Santa Cruz das Flores e Corvo) e ainda o Entroncamento (no Médio Tejo). Este conjunto de 16 municípios apresentava valores de FDR iguais ou inferiores a -0,6.

Importa, igualmente, sublinhar a existência de municípios que apresentavam valores de IpC e FDR simultaneamente elevados em 2013. Nesta perspetiva, merecem destaque os municípios do Algarve, sobretudo Albufeira, Portimão e Faro, mas também o Funchal, Cascais e Lisboa – estes seis municípios estão nos primeiros 10% da distribuição do IpC e, simultaneamente, do FDR.



## QUADROS DE RESULTADOS









IpC, PPC e FDR por NUTS I, II, III e município, 2013

Quadro 5 (continua)

|                        | Indicador per Capita | Percentagem de Poder de Compra | Fator Dinamismo Relativo |
|------------------------|----------------------|--------------------------------|--------------------------|
| Portugal               | 100,00               | 100,000                        | -0,058                   |
| Continente             | 100,75               | 95,836                         | -0,059                   |
| <b>NORTE</b>           | <b>92,03</b>         | <b>32,164</b>                  | <b>-0,290</b>            |
| <b>Alto Minho</b>      | <b>80,74</b>         | <b>1,859</b>                   | <b>0,018</b>             |
| Arcos de Valdevez      | 68,44                | 0,145                          | 0,203                    |
| Caminha                | 82,21                | 0,129                          | 0,617                    |
| Melgaço                | 67,54                | 0,057                          | 0,289                    |
| Monção                 | 73,56                | 0,133                          | 0,169                    |
| Paredes de Coura       | 65,86                | 0,057                          | -0,163                   |
| Ponte da Barca         | 64,87                | 0,073                          | 0,128                    |
| Ponte de Lima          | 70,73                | 0,292                          | -0,051                   |
| Valença                | 85,67                | 0,113                          | 0,317                    |
| Viana do Castelo       | 93,91                | 0,786                          | -0,212                   |
| Vila Nova de Cerveira  | 84,41                | 0,074                          | 0,029                    |
| <b>Cávado</b>          | <b>88,05</b>         | <b>3,452</b>                   | <b>-0,249</b>            |
| Amares                 | 71,13                | 0,127                          | -0,050                   |
| Barcelos               | 77,22                | 0,885                          | -0,300                   |
| Braga                  | 104,00               | 1,814                          | -0,376                   |
| Esposende              | 82,54                | 0,271                          | 0,277                    |
| Terras de Bouro        | 65,15                | 0,043                          | -0,008                   |
| Vila Verde             | 68,23                | 0,313                          | -0,122                   |
| <b>Ave</b>             | <b>83,61</b>         | <b>3,383</b>                   | <b>-0,285</b>            |
| Cabeceiras de Basto    | 65,74                | 0,103                          | -0,032                   |
| Fafe                   | 75,21                | 0,360                          | -0,152                   |
| Guimarães              | 89,34                | 1,339                          | -0,272                   |
| Mondim de Basto        | 61,39                | 0,043                          | -0,011                   |
| Póvoa de Lanhoso       | 72,38                | 0,152                          | 0,146                    |
| Vieira do Minho        | 69,93                | 0,084                          | -0,124                   |
| Vila Nova de Famalicão | 87,52                | 1,122                          | -0,441                   |
| Vizela                 | 78,21                | 0,179                          | -0,520                   |
| <b>A. M. Porto</b>     | <b>105,07</b>        | <b>17,542</b>                  | <b>-0,377</b>            |
| Arouca                 | 70,13                | 0,146                          | -0,246                   |
| Espinho                | 101,96               | 0,297                          | -0,363                   |
| Gondomar               | 82,76                | 1,330                          | -0,537                   |
| Maia                   | 111,12               | 1,449                          | -0,509                   |
| Matosinhos             | 120,95               | 2,026                          | -0,471                   |
| Oliveira de Azeméis    | 84,51                | 0,549                          | -0,603                   |
| Paredes                | 76,84                | 0,640                          | -0,421                   |
| Porto                  | 169,85               | 3,620                          | -0,136                   |
| Póvoa de Varzim        | 93,07                | 0,562                          | 0,082                    |
| Santa Maria da Feira   | 84,70                | 1,138                          | -0,405                   |
| Santo Tirso            | 84,72                | 0,573                          | -0,523                   |
| São João da Madeira    | 130,12               | 0,270                          | -0,572                   |
| Trofa                  | 89,67                | 0,332                          | -0,525                   |
| Vale de Cambra         | 86,71                | 0,186                          | -0,530                   |
| Valongo                | 88,97                | 0,812                          | -0,610                   |
| Vila do Conde          | 95,27                | 0,729                          | 0,087                    |
| Vila Nova de Gaia      | 99,31                | 2,884                          | -0,355                   |



IpC, PPC e FDR por NUTS I, II, III e município, 2013

Quadro 5 (continuação)

|                                 | Indicador per Capita | Percentagem de Poder de<br>Compra | Fator Dinamismo Relativo |
|---------------------------------|----------------------|-----------------------------------|--------------------------|
| <b>Alto Tâmega</b>              | <b>71,40</b>         | <b>0,625</b>                      | <b>-0,023</b>            |
| Boticas                         | 61,22                | 0,032                             | -0,051                   |
| Chaves                          | 81,52                | 0,318                             | -0,079                   |
| Montalegre                      | 65,71                | 0,063                             | 0,086                    |
| Ribeira de Pena                 | 59,66                | 0,036                             | 0,019                    |
| Valpaços                        | 61,68                | 0,095                             | 0,051                    |
| Vila Pouca de Aguiar            | 66,02                | 0,081                             | -0,034                   |
| <b>Tâmega e Sousa</b>           | <b>71,51</b>         | <b>2,935</b>                      | <b>-0,252</b>            |
| Amarante                        | 73,18                | 0,387                             | -0,222                   |
| Baião                           | 59,40                | 0,113                             | -0,283                   |
| Castelo de Paiva                | 63,60                | 0,099                             | -0,377                   |
| Celorico de Basto               | 56,64                | 0,108                             | -0,061                   |
| Cinfães                         | 56,54                | 0,107                             | -0,243                   |
| Felgueiras                      | 80,30                | 0,444                             | -0,411                   |
| Lousada                         | 69,33                | 0,314                             | -0,268                   |
| Marco de Canaveses              | 73,24                | 0,372                             | -0,297                   |
| Paços de Ferreira               | 75,17                | 0,411                             | -0,084                   |
| Penafiel                        | 75,65                | 0,518                             | -0,270                   |
| Resende                         | 59,11                | 0,062                             | -0,153                   |
| <b>Douro</b>                    | <b>77,96</b>         | <b>1,491</b>                      | <b>-0,190</b>            |
| Alijó                           | 65,66                | 0,072                             | -0,005                   |
| Armamar                         | 63,49                | 0,037                             | 0,106                    |
| Carrazeda de Ansiães            | 61,53                | 0,036                             | 0,009                    |
| Freixo de Espada à Cinta        | 62,94                | 0,022                             | -0,312                   |
| Lamego                          | 81,78                | 0,204                             | -0,125                   |
| Mesão Frio                      | 64,50                | 0,026                             | -0,039                   |
| Moimenta da Beira               | 67,46                | 0,065                             | -0,001                   |
| Murça                           | 62,18                | 0,034                             | -0,103                   |
| Penedono                        | 62,51                | 0,017                             | -0,049                   |
| Peso da Régua                   | 82,63                | 0,132                             | -0,210                   |
| Sabrosa                         | 63,93                | 0,038                             | 0,184                    |
| Santa Marta de Penaguião        | 61,12                | 0,041                             | -0,223                   |
| São João da Pesqueira           | 64,71                | 0,047                             | -0,037                   |
| Sernancelhe                     | 61,03                | 0,033                             | -0,115                   |
| Tabuaço                         | 56,63                | 0,034                             | -0,080                   |
| Tarouca                         | 69,96                | 0,053                             | -0,105                   |
| Torre de Moncorvo               | 67,22                | 0,053                             | -0,243                   |
| Vila Nova de Foz Côa            | 69,43                | 0,047                             | -0,007                   |
| Vila Real                       | 102,42               | 0,501                             | -0,491                   |
| <b>Terras de Trás-os-Montes</b> | <b>80,44</b>         | <b>0,876</b>                      | <b>-0,292</b>            |
| Alfândega da Fé                 | 64,37                | 0,030                             | -0,221                   |
| Bragança                        | 97,09                | 0,323                             | -0,320                   |
| Macedo de Cavaleiros            | 75,30                | 0,110                             | -0,307                   |
| Miranda do Douro                | 75,04                | 0,053                             | -0,171                   |
| Mirandela                       | 83,40                | 0,184                             | -0,382                   |
| Mogadouro                       | 68,84                | 0,060                             | -0,277                   |
| Vila Flor                       | 65,94                | 0,041                             | -0,247                   |
| Vimioso                         | 63,67                | 0,027                             | -0,197                   |
| Vinhais                         | 59,84                | 0,049                             | -0,155                   |

IpC, PPC e FDR por NUTS I, II, III e município, 2013

Quadro 5 (continuação)

|                          | Indicador per Capita | Percentagem de Poder de<br>Compra | Fator Dinamismo Relativo |
|--------------------------|----------------------|-----------------------------------|--------------------------|
| <b>CENTRO</b>            | <b>89,21</b>         | <b>19,517</b>                     | <b>-0,186</b>            |
| <b>Oeste</b>             | <b>89,50</b>         | <b>3,091</b>                      | <b>0,078</b>             |
| Alcobaça                 | 85,95                | 0,459                             | 0,013                    |
| Alenquer                 | 91,00                | 0,376                             | -0,258                   |
| Arruda dos Vinhos        | 92,26                | 0,125                             | -0,584                   |
| Bombarral                | 81,09                | 0,100                             | -0,108                   |
| Cadaval                  | 74,15                | 0,100                             | -0,117                   |
| Caldas da Rainha         | 98,05                | 0,486                             | -0,123                   |
| Lourinhã                 | 79,25                | 0,195                             | 0,231                    |
| Nazaré                   | 89,32                | 0,125                             | 1,487                    |
| Óbidos                   | 79,92                | 0,090                             | 2,073                    |
| Peniche                  | 86,70                | 0,226                             | 0,333                    |
| Sobral de Monte Agraço   | 95,54                | 0,094                             | -0,453                   |
| Torres Vedras            | 94,12                | 0,715                             | -0,004                   |
| <b>Região de Aveiro</b>  | <b>92,10</b>         | <b>3,233</b>                      | <b>-0,228</b>            |
| Águeda                   | 86,51                | 0,391                             | -0,410                   |
| Albergaria-a-Velha       | 83,39                | 0,198                             | -0,334                   |
| Anadia                   | 81,09                | 0,220                             | -0,322                   |
| Aveiro                   | 123,50               | 0,915                             | -0,269                   |
| Estarreja                | 83,02                | 0,211                             | -0,404                   |
| Ílhavo                   | 88,69                | 0,327                             | -0,060                   |
| Murtosa                  | 71,14                | 0,071                             | 0,207                    |
| Oliveira do Bairro       | 82,23                | 0,185                             | -0,207                   |
| Ovar                     | 88,63                | 0,467                             | -0,195                   |
| Sever do Vouga           | 75,40                | 0,087                             | -0,388                   |
| Vagos                    | 73,62                | 0,162                             | 0,224                    |
| <b>Região de Coimbra</b> | <b>95,40</b>         | <b>4,098</b>                      | <b>-0,202</b>            |
| Arganil                  | 70,23                | 0,079                             | -0,003                   |
| Cantanhede               | 82,32                | 0,286                             | 0,002                    |
| Coimbra                  | 130,32               | 1,712                             | -0,417                   |
| Condeixa-a-Nova          | 81,62                | 0,136                             | -0,506                   |
| Figueira da Foz          | 95,73                | 0,561                             | 0,082                    |
| Góis                     | 66,59                | 0,026                             | -0,021                   |
| Lousã                    | 82,34                | 0,137                             | -0,340                   |
| Mealhada                 | 91,32                | 0,177                             | -0,060                   |
| Mira                     | 74,81                | 0,088                             | 0,251                    |
| Miranda do Corvo         | 69,98                | 0,087                             | -0,233                   |
| Montemor-o-Velho         | 72,80                | 0,181                             | -0,387                   |
| Mortágua                 | 75,10                | 0,067                             | 0,452                    |
| Oliveira do Hospital     | 75,30                | 0,147                             | -0,144                   |
| Pampilhosa da Serra      | 65,06                | 0,027                             | -0,321                   |
| Penacova                 | 64,74                | 0,091                             | -0,273                   |
| Penela                   | 70,93                | 0,039                             | -0,241                   |
| Soure                    | 72,47                | 0,129                             | -0,381                   |
| Tábua                    | 69,64                | 0,079                             | -0,080                   |
| Vila Nova de Poiares     | 73,45                | 0,050                             | 0,131                    |

IpC, PPC e FDR por NUTS I, II, III e município, 2013

Quadro 5 (continuação)

|                         | Indicador per Capita | Percentagem de Poder de<br>Compra | Fator Dinamismo Relativo |
|-------------------------|----------------------|-----------------------------------|--------------------------|
| <b>Região de Leiria</b> | <b>93,20</b>         | <b>2,602</b>                      | <b>-0,257</b>            |
| Alvaiázere              | 69,12                | 0,047                             | -0,144                   |
| Ansião                  | 73,93                | 0,091                             | -0,115                   |
| Batalha                 | 86,19                | 0,131                             | -0,125                   |
| Castanheira de Pêra     | 69,59                | 0,020                             | -0,031                   |
| Figueiró dos Vinhos     | 70,34                | 0,040                             | -0,062                   |
| Leiria                  | 103,18               | 1,247                             | -0,305                   |
| Marinha Grande          | 99,98                | 0,371                             | -0,487                   |
| Pedrógão Grande         | 68,78                | 0,024                             | 0,017                    |
| Pombal                  | 85,32                | 0,444                             | -0,056                   |
| Porto de Mós            | 81,96                | 0,189                             | -0,401                   |
| <b>Viseu Dão Lafões</b> | <b>81,59</b>         | <b>2,051</b>                      | <b>-0,217</b>            |
| Aguiar da Beira         | 69,29                | 0,035                             | -0,094                   |
| Carregal do Sal         | 71,17                | 0,066                             | -0,045                   |
| Castro Daire            | 66,56                | 0,094                             | -0,185                   |
| Mangualde               | 82,94                | 0,155                             | -0,435                   |
| Nelas                   | 76,68                | 0,101                             | -0,284                   |
| Oliveira de Frades      | 83,58                | 0,081                             | -0,338                   |
| Penalva do Castelo      | 60,38                | 0,044                             | -0,160                   |
| Santa Comba Dão         | 74,98                | 0,080                             | -0,153                   |
| São Pedro do Sul        | 69,53                | 0,109                             | -0,228                   |
| Sátão                   | 64,85                | 0,076                             | -0,123                   |
| Tondela                 | 75,06                | 0,203                             | -0,289                   |
| Vila Nova de Paiva      | 63,80                | 0,031                             | 0,158                    |
| Viseu                   | 96,61                | 0,912                             | -0,210                   |
| Vouzela                 | 65,77                | 0,064                             | -0,138                   |
| <b>Beira Baixa</b>      | <b>85,45</b>         | <b>0,702</b>                      | <b>-0,256</b>            |
| Castelo Branco          | 96,45                | 0,503                             | -0,376                   |
| Idanha-a-Nova           | 67,53                | 0,059                             | 0,036                    |
| Oleiros                 | 61,90                | 0,032                             | -0,262                   |
| Penamacor               | 62,10                | 0,032                             | 0,055                    |
| Proença-a-Nova          | 68,47                | 0,052                             | -0,385                   |
| Vila Velha de Ródão     | 71,43                | 0,023                             | 0,726                    |
| <b>Médio Tejo</b>       | <b>86,61</b>         | <b>2,006</b>                      | <b>-0,315</b>            |
| Abrantes                | 90,43                | 0,326                             | -0,506                   |
| Alcanena                | 87,99                | 0,113                             | -0,290                   |
| Constância              | 89,36                | 0,035                             | -0,493                   |
| Entroncamento           | 101,45               | 0,199                             | -0,702                   |
| Ferreira do Zêzere      | 68,37                | 0,055                             | 0,119                    |
| Mação                   | 70,86                | 0,047                             | -0,349                   |
| Ourém                   | 83,44                | 0,364                             | 0,173                    |
| Sardoal                 | 73,55                | 0,027                             | -0,264                   |
| Sertã                   | 74,38                | 0,110                             | -0,236                   |
| Tomar                   | 87,36                | 0,327                             | -0,400                   |
| Torres Novas            | 95,38                | 0,330                             | -0,536                   |
| Vila de Rei             | 64,83                | 0,021                             | -0,148                   |
| Vila Nova da Barquinha  | 72,85                | 0,051                             | -0,418                   |

IpC, PPC e FDR por NUTS I, II, III e município, 2013

Quadro 5 (continuação)

|                                  | Indicador per Capita | Percentagem de Poder de<br>Compra | Fator Dinamismo Relativo |
|----------------------------------|----------------------|-----------------------------------|--------------------------|
| <b>Beiras e Serra da Estrela</b> | <b>79,80</b>         | <b>1,735</b>                      | <b>-0,219</b>            |
| Almeida                          | 76,28                | 0,048                             | 0,087                    |
| Belmonte                         | 75,65                | 0,048                             | -0,185                   |
| Celorico da Beira                | 68,27                | 0,048                             | -0,022                   |
| Covilhã                          | 86,19                | 0,411                             | -0,312                   |
| Figueira de Castelo Rodrigo      | 67,00                | 0,039                             | -0,240                   |
| Fornos de Algodres               | 61,17                | 0,029                             | -0,078                   |
| Fundão                           | 78,05                | 0,211                             | -0,068                   |
| Gouveia                          | 70,08                | 0,090                             | -0,205                   |
| Guarda                           | 97,90                | 0,385                             | -0,493                   |
| Manteigas                        | 65,90                | 0,021                             | -0,240                   |
| Mêda                             | 64,30                | 0,030                             | -0,013                   |
| Pinhel                           | 65,56                | 0,058                             | -0,240                   |
| Sabugal                          | 65,53                | 0,075                             | 0,177                    |
| Seia                             | 78,12                | 0,178                             | -0,164                   |
| Trancoso                         | 68,07                | 0,062                             | -0,176                   |
| <b>A. M. LISBOA</b>              | <b>125,13</b>        | <b>33,691</b>                     | <b>-0,120</b>            |
| Alcochete                        | 115,29               | 0,204                             | 0,126                    |
| Almada                           | 107,40               | 1,759                             | -0,204                   |
| Amadora                          | 103,59               | 1,742                             | -0,378                   |
| Barreiro                         | 100,54               | 0,744                             | -0,514                   |
| Cascais                          | 125,59               | 2,511                             | 0,883                    |
| Lisboa                           | 207,91               | 10,202                            | 0,476                    |
| Loures                           | 92,00                | 1,843                             | -0,061                   |
| Mafra                            | 96,90                | 0,746                             | -0,226                   |
| Moita                            | 80,99                | 0,508                             | -0,419                   |
| Montijo                          | 102,83               | 0,532                             | -0,252                   |
| Odivelas                         | 90,63                | 1,307                             | -0,469                   |
| Oeiras                           | 180,73               | 2,991                             | -1,239                   |
| Palmela                          | 96,85                | 0,592                             | 0,008                    |
| Seixal                           | 92,03                | 1,434                             | -0,306                   |
| Sesimbra                         | 93,60                | 0,452                             | 0,410                    |
| Setúbal                          | 105,89               | 1,205                             | -0,218                   |
| Sintra                           | 99,08                | 3,608                             | -0,355                   |
| Vila Franca de Xira              | 98,17                | 1,310                             | -0,578                   |
| <b>ALENTEJO</b>                  | <b>89,43</b>         | <b>6,375</b>                      | <b>-0,283</b>            |
| <b>Alentejo Litoral</b>          | <b>91,53</b>         | <b>0,852</b>                      | <b>0,347</b>             |
| Alcácer do Sal                   | 79,39                | 0,096                             | 0,957                    |
| Grândola                         | 87,40                | 0,126                             | 2,667                    |
| Odemira                          | 76,06                | 0,187                             | 0,395                    |
| Santiago do Cacém                | 94,94                | 0,271                             | -0,620                   |
| Sines                            | 128,03               | 0,172                             | -0,715                   |
| <b>Baixo Alentejo</b>            | <b>84,57</b>         | <b>1,002</b>                      | <b>-0,509</b>            |
| Aljustrel                        | 87,80                | 0,075                             | -0,609                   |
| Almodôvar                        | 78,69                | 0,054                             | -0,371                   |
| Alvito                           | 66,57                | 0,016                             | -0,212                   |
| Barrancos                        | 65,55                | 0,011                             | -0,262                   |
| Beja                             | 104,02               | 0,349                             | -0,727                   |
| Castro Verde                     | 101,89               | 0,071                             | -1,044                   |
| Cuba                             | 68,06                | 0,032                             | -0,511                   |
| Ferreira do Alentejo             | 74,31                | 0,058                             | -0,168                   |
| Mértola                          | 67,14                | 0,044                             | -0,287                   |
| Moura                            | 77,82                | 0,109                             | -0,498                   |
| Ourique                          | 74,21                | 0,037                             | -0,108                   |
| Serpa                            | 71,10                | 0,105                             | -0,367                   |
| Vidigueira                       | 72,30                | 0,040                             | -0,259                   |

IpC, PPC e FDR por NUTS I, II, III e município, 2013

Quadro 5 (continuação)

|                         | Indicador per Capita | Percentagem de Poder de<br>Compra | Fator Dinamismo Relativo |
|-------------------------|----------------------|-----------------------------------|--------------------------|
| <b>Lezíria do Tejo</b>  | <b>91,66</b>         | <b>2,164</b>                      | <b>-0,289</b>            |
| Almeirim                | 87,60                | 0,197                             | -0,600                   |
| Alpiarça                | 75,76                | 0,055                             | -0,393                   |
| Azambuja                | 110,75               | 0,239                             | -0,269                   |
| Benavente               | 94,17                | 0,270                             | 0,040                    |
| Cartaxo                 | 89,48                | 0,210                             | -0,599                   |
| Chamusca                | 73,62                | 0,070                             | -0,366                   |
| Coruche                 | 76,41                | 0,141                             | -0,257                   |
| Golegã                  | 83,69                | 0,043                             | -0,435                   |
| Rio Maior               | 89,24                | 0,180                             | -0,215                   |
| Salvaterra de Magos     | 79,10                | 0,168                             | -0,302                   |
| Santarém                | 101,67               | 0,592                             | -0,205                   |
| <b>Alto Alentejo</b>    | <b>85,32</b>         | <b>0,934</b>                      | <b>-0,452</b>            |
| Alter do Chão           | 72,53                | 0,024                             | -0,177                   |
| Arronches               | 71,37                | 0,021                             | -0,190                   |
| Avis                    | 72,76                | 0,031                             | -0,203                   |
| Campo Maior             | 92,37                | 0,074                             | -0,773                   |
| Castelo de Vide         | 82,48                | 0,026                             | -0,311                   |
| Crato                   | 73,85                | 0,025                             | -0,076                   |
| Elvas                   | 87,73                | 0,187                             | -0,233                   |
| Fronteira               | 76,72                | 0,024                             | -0,510                   |
| Gavião                  | 70,28                | 0,026                             | -0,463                   |
| Marvão                  | 66,98                | 0,022                             | 0,103                    |
| Monforte                | 71,79                | 0,022                             | -0,495                   |
| Nisa                    | 73,26                | 0,049                             | -0,323                   |
| Ponte de Sor            | 84,54                | 0,131                             | -0,556                   |
| Portalegre              | 103,63               | 0,238                             | -0,794                   |
| Sousel                  | 71,48                | 0,033                             | -0,324                   |
| <b>Alentejo Central</b> | <b>91,36</b>         | <b>1,422</b>                      | <b>-0,360</b>            |
| Alandroal               | 63,74                | 0,034                             | -0,277                   |
| Arraiolos               | 71,14                | 0,050                             | -0,292                   |
| Borba                   | 75,36                | 0,052                             | -0,433                   |
| Estremoz                | 91,23                | 0,120                             | -0,330                   |
| Évora                   | 111,02               | 0,586                             | -0,468                   |
| Montemor-o-Novo         | 85,38                | 0,138                             | -0,449                   |
| Mora                    | 79,90                | 0,036                             | -0,430                   |
| Mourão                  | 68,65                | 0,017                             | 0,098                    |
| Portel                  | 63,56                | 0,038                             | 0,056                    |
| Redondo                 | 70,02                | 0,046                             | -0,283                   |
| Reguengos de Monsaraz   | 87,78                | 0,089                             | 0,104                    |
| Vendas Novas            | 94,94                | 0,107                             | -0,547                   |
| Viana do Alentejo       | 77,16                | 0,041                             | -0,219                   |
| Vila Viçosa             | 84,74                | 0,067                             | -0,474                   |

IpC, PPC e FDR por NUTS I, II, III e município, 2013

Quadro 5 (continuação)

|                            | Indicador per Capita | Percentagem de Poder de<br>Compra | Fator Dinamismo Relativo |
|----------------------------|----------------------|-----------------------------------|--------------------------|
| <b>ALGARVE</b>             | <b>96,38</b>         | <b>4,089</b>                      | <b>3,261</b>             |
| Albufeira                  | 104,64               | 0,402                             | 8,037                    |
| Alcoutim                   | 67,72                | 0,017                             | -0,157                   |
| Aljezur                    | 68,82                | 0,037                             | 2,837                    |
| Castro Marim               | 72,83                | 0,046                             | 2,429                    |
| Faro                       | 132,31               | 0,778                             | 0,550                    |
| Lagoa                      | 86,53                | 0,189                             | 4,777                    |
| Lagos                      | 89,00                | 0,262                             | 5,384                    |
| Loulé                      | 98,62                | 0,658                             | 5,658                    |
| Monchique                  | 63,37                | 0,034                             | 1,004                    |
| Olhão                      | 81,21                | 0,352                             | 0,615                    |
| Portimão                   | 101,61               | 0,537                             | 2,588                    |
| São Brás de Alportel       | 85,76                | 0,087                             | 0,878                    |
| Silves                     | 75,10                | 0,264                             | 1,093                    |
| Tavira                     | 89,30                | 0,219                             | 2,809                    |
| Vila do Bispo              | 63,56                | 0,032                             | 8,410                    |
| Vila Real de Santo António | 95,01                | 0,174                             | 2,416                    |
| <b>R. A. AÇORES</b>        | <b>84,63</b>         | <b>2,008</b>                      | <b>-0,414</b>            |
| <b>Santa Maria</b>         | <b>89,38</b>         | <b>0,049</b>                      | <b>-0,677</b>            |
| Vila do Porto              | 89,38                | 0,049                             | -0,677                   |
| <b>São Miguel</b>          | <b>85,00</b>         | <b>1,130</b>                      | <b>-0,353</b>            |
| Lagoa (R.A.A.)             | 70,87                | 0,100                             | -0,317                   |
| Nordeste                   | 60,93                | 0,029                             | -0,250                   |
| Ponta Delgada              | 103,61               | 0,683                             | -0,449                   |
| Povoação                   | 65,45                | 0,039                             | 0,176                    |
| Ribeira Grande             | 67,32                | 0,211                             | -0,369                   |
| Vila Franca do Campo       | 62,69                | 0,068                             | -0,104                   |
| <b>Terceira</b>            | <b>85,43</b>         | <b>0,464</b>                      | <b>-0,541</b>            |
| Angra do Heroísmo          | 92,08                | 0,309                             | -0,802                   |
| Vila da Praia da Vitória   | 74,63                | 0,155                             | -0,118                   |
| Graciosa                   | 71,80                | 0,030                             | -0,366                   |
| Santa Cruz da Graciosa     | 71,80                | 0,030                             | -0,366                   |
| <b>São Jorge</b>           | <b>79,05</b>         | <b>0,067</b>                      | <b>-0,361</b>            |
| Calheta (R.A.A.)           | 70,95                | 0,023                             | -0,241                   |
| Velas                      | 84,27                | 0,043                             | -0,439                   |
| <b>Pico</b>                | <b>79,06</b>         | <b>0,107</b>                      | <b>-0,358</b>            |
| Lajes do Pico              | 71,51                | 0,032                             | -0,406                   |
| Madalena                   | 84,87                | 0,049                             | -0,398                   |
| São Roque do Pico          | 79,16                | 0,026                             | -0,218                   |
| <b>Faial</b>               | <b>90,29</b>         | <b>0,130</b>                      | <b>-0,488</b>            |
| Horta                      | 90,29                | 0,130                             | -0,488                   |
| Flores                     | 79,88                | 0,029                             | -0,420                   |
| Lajes das Flores           | 70,27                | 0,010                             | -0,074                   |
| Santa Cruz das Flores      | 86,44                | 0,019                             | -0,656                   |
| <b>Corvo</b>               | <b>71,58</b>         | <b>0,003</b>                      | <b>-0,620</b>            |
| Corvo                      | 71,58                | 0,003                             | -0,620                   |



IpC, PPC e FDR por NUTS I, II, III e município, 2013

Quadro 5 (continuação)

|                      | Indicador per Capita | Percentagem de Poder de<br>Compra | Fator Dinamismo Relativo |
|----------------------|----------------------|-----------------------------------|--------------------------|
| <b>R. A. MADEIRA</b> | <b>86,01</b>         | <b>2,156</b>                      | <b>0,332</b>             |
| Calheta (R.A.M.)     | 63,30                | 0,069                             | 0,380                    |
| Câmara de Lobos      | 57,04                | 0,190                             | -0,104                   |
| Funchal              | 111,92               | 1,160                             | 0,686                    |
| Machico              | 75,44                | 0,153                             | -0,050                   |
| Ponta do Sol         | 58,55                | 0,049                             | 0,171                    |
| Porto Moniz          | 61,06                | 0,015                             | 0,811                    |
| Ribeira Brava        | 66,84                | 0,083                             | 0,159                    |
| Santa Cruz           | 74,34                | 0,312                             | 0,010                    |
| Santana              | 60,62                | 0,042                             | 0,075                    |
| São Vicente          | 61,91                | 0,032                             | 0,246                    |
| Porto Santo          | 98,82                | 0,050                             | 0,947                    |



Distribuição por percentis do Indicador per Capita (IpC)  
registado nos municípios, 2013<sup>7</sup>

Quadro 6 (continua)

| Percentis | Indicador per Capita | Percentis | Indicador per Capita       |
|-----------|----------------------|-----------|----------------------------|
| 99        | Faro                 | 90        | Barreiro                   |
|           | Lisboa               |           | Marinha Grande             |
|           | Oeiras               |           | Vila Nova de Gaia          |
|           | Porto                | 89        | Loulé                      |
| 98        | Coimbra              |           | Porto Santo                |
|           | São João da Madeira  |           | Sintra                     |
|           | Sines                | 88        | Caldas da Rainha           |
| 97        | Aveiro               |           | Guarda                     |
|           | Cascais              |           | Vila Franca de Xira        |
|           | Matosinhos           | 87        | Bragança                   |
| 96        | Alcochete            |           | Mafra                      |
|           | Funchal              |           | Palmela                    |
|           | Maia                 | 86        | Castelo Branco             |
| 95        | Almada               |           | Figueira da Foz            |
|           | Azambuja             |           | Sobral de Monte Agraço     |
|           | Évora                |           | Viseu                      |
| 94        | Albufeira            | 85        | Torres Novas               |
|           | Beja                 |           | Vila do Conde              |
|           | Setúbal              |           | Vila Real de Santo António |
|           | Braga                | 84        | Benavente                  |
| 93        | Ponta Delgada        |           | Santiago do Cacém          |
|           | Portalegre           |           | Vendas Novas               |
|           | Amadora              | 83        | Sesimbra                   |
| 92        | Leiria               |           | Torres Vedras              |
|           | Montijo              |           | Viana do Castelo           |
|           | Castro Verde         | 82        | Arruda dos Vinhos          |
| 91        | Espinho              |           | Campo Maior                |
|           | Vila Real            |           | Póvoa de Varzim            |
|           | Entroncamento        | 81        | Angra do Heroísmo          |
| 90        | Portimão             |           | Loures                     |
|           | Santarém             |           | Seixal                     |
|           |                      |           |                            |

<sup>7</sup> Os municípios são apresentados, dentro de cada percentil, por ordem alfabética.

Distribuição por percentis do Indicador per Capita (IpC)  
registado nos municípios, 2013

Quadro 6 (continuação)

| Percentis | Indicador per Capita   | Percentis | Indicador per Capita  |
|-----------|------------------------|-----------|-----------------------|
| 80        | Alenquer               | 70        | Alcobaça              |
|           | Estremoz               |           | Batalha               |
| 79        | Mealhada               |           | Covilhã               |
|           | Abrantes               | 69        | Montemor-o-Novo       |
|           | Horta                  |           | São Brás de Alportel  |
| 78        | Odivelas               |           | Valença               |
|           | Cartaxo                | 68        | Madalena              |
|           | Trofa                  |           | Pombal                |
|           | Vila do Porto          |           | Vila Viçosa           |
| 77        | Constância             | 67        | Ponte de Sôr          |
|           | Guimarães              |           | Santa Maria da Feira  |
| 76        | Nazaré                 |           | Santo Tirso           |
|           | Lagos                  | 66        | Oliveira de Azeméis   |
|           | Rio Maior              |           | Velas                 |
| 75        | Tavira                 |           | Vila Nova de Cerveira |
|           | Ílhavo                 | 65        | Golegã                |
|           | Ovar                   |           | Oliveira de Frades    |
| 74        | Valongo                |           | Ourém                 |
|           | Alcanena               | 64        | Albergaria-a-Velha    |
|           | Aljustrel              |           | Estarreja             |
|           | Reguengos de Monsaraz  |           | Mirandela             |
| 73        | Almeirim               | 63        | Gondomar              |
|           | Elvas                  |           | Mangualde             |
|           | Vila Nova de Famalicão |           | Peso da Régua         |
| 72        | Grândola               | 62        | Castelo de Vide       |
|           | Peniche                |           | Esposende             |
|           | Tomar                  |           | Lousã                 |
| 71        | Vale de Cambra         | 61        | Caminha               |
|           | Águeda                 |           | Cantanhede            |
|           | Lagoa                  |           | Oliveira do Bairro    |
| 70        | Santa Cruz das Flores  | 60        |                       |



Distribuição por percentis do Indicador per Capita (IpC)  
registado nos municípios, 2013

Quadro 6 (continuação)

| Percentis | Indicador per Capita | Percentis | Indicador per Capita     |
|-----------|----------------------|-----------|--------------------------|
| 60        | Condeixa-a-Nova      | 50        | Borba                    |
|           | Lamego               |           | Machico                  |
| 59        | Porto de Mós         | 49        | Sever do Vouga           |
|           | Anadia               |           | Fafe                     |
|           | Chaves               |           | Macedo de Cavaleiros     |
| 58        | Olhão                | 48        | Oliveira do Hospital     |
|           | Bombarral            |           | Mortágua                 |
|           | Felgueiras           |           | Paços de Ferreira        |
|           | Moita                |           | Silves                   |
|           | Óbidos               | 47        | Miranda do Douro         |
| 57        | Alcácer do Sal       |           | Santa Comba Dão          |
|           | Lourinhã             |           | Tondela                  |
|           | Mora                 | 46        | Mira                     |
| 56        | Almodôvar            |           | Sertã                    |
|           | Salvaterra de Magos  |           | Vila da Praia da Vitória |
|           | São Roque do Pico    | 45        | Ferreira do Alentejo     |
| 55        | Fundão               |           | Ourique                  |
|           | Seia                 |           | Santa Cruz               |
|           | Vizela               | 44        | Ansião                   |
| 54        | Barcelos             |           | Cadaval                  |
|           | Moura                |           | Crato                    |
|           | Viana do Alentejo    | 43        | Chamusca                 |
| 53        | Fronteira            |           | Monção                   |
|           | Nelas                |           | Sardoal                  |
|           | Paredes              |           | Vagos                    |
| 52        | Almeida              | 42        | Marco de Canaveses       |
|           | Coruche              |           | Nisa                     |
|           | Odemira              |           | Vila Nova de Poiares     |
| 51        | Alpiarça             | 41        | Amarante                 |
|           | Belmonte             |           | Castro Marim             |
|           | Penafiel             | 40        | Vila Nova da Barquinha   |
| 50        |                      |           |                          |

Distribuição por percentis do Indicador per Capita (IpC)  
registado nos municípios, 2013

Quadro 6 (continuação)

| Percentis | Indicador per Capita                                        |
|-----------|-------------------------------------------------------------|
| 40        | Alter do Chão<br>Avis                                       |
| 39        | Montemor-o-Velho<br>Póvoa de Lanhoso<br>Soure<br>Vidigueira |
| 38        | Corvo<br>Monforte<br>Santa Cruz da Graciosa                 |
| 37        | Lajes do Pico<br>Sousel<br>Vila Velha de Ródão              |
| 36        | Arraiolos<br>Arronches<br>Carregal do Sal                   |
| 35        | Amares<br>Murtosa<br>Serpa                                  |
| 34        | Calheta (R.A.A.)<br>Lagoa (R.A.A.)<br>Penela                |
| 33        | Figueiró dos Vinhos<br>Mação<br>Ponte de Lima               |
| 32        | Arganil<br>Gavião<br>Lajes das Flores                       |
| 31        | Arouca<br>Gouveia<br>Redondo                                |
| 30        |                                                             |

| Percentis | Indicador per Capita                                                     |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------|
| 30        | Miranda do Corvo<br>Tarouca<br>Vieira do Minho                           |
| 29        | Castanheira de Pêra<br>São Pedro do Sul<br>Tábua<br>Vila Nova de Foz Côa |
| 28        | Aguiar da Beira<br>Alvaiázere<br>Lousada                                 |
| 27        | Aljezur<br>Mogadouro<br>Pedrógão Grande                                  |
| 26        | Arcos de Valdevez<br>Mourão<br>Proença-a-Nova                            |
| 25        | Celorico da Beira<br>Ferreira do Zêzere<br>Vila Verde                    |
| 24        | Alcoutim<br>Cuba<br>Trancoso                                             |
| 23        | Idanha-a-Nova<br>Melgaço<br>Moimenta da Beira                            |
| 22        | Mértola<br>Ribeira Grande<br>Torre de Moncorvo                           |
| 21        | Figueira de Castelo Rodrigo<br>Marvão<br>Ribeira Brava                   |
| 20        |                                                                          |

Distribuição por percentis do Indicador per Capita (IpC)  
registado nos municípios, 2013

Quadro 6 (continuação)

| Percentis | Indicador per Capita  | Percentis | Indicador per Capita     |
|-----------|-----------------------|-----------|--------------------------|
| 20        | Alvito                | 10        | Armamar                  |
|           | Castro Daire          |           | Monchique                |
| 19        | Góis                  | 9         | Vila do Bispo            |
|           | Manteigas             |           | Calheta (R.A.M.)         |
|           | Vila Flor             |           | Freixo de Espada à Cinta |
| 18        | Vila Pouca de Aguiar  | 8         | Vila Franca do Campo     |
|           | Cabeceiras de Basto   |           | Murça                    |
|           | Paredes de Coura      |           | Penamacor                |
| 17        | Vouzela               | 7         | Penedono                 |
|           | Alijó                 |           | Oleiros                  |
|           | Montalegre            |           | São Vicente              |
| 16        | Pinhel                | 6         | Valpaços                 |
|           | Barrancos             |           | Boticas                  |
|           | Povoação              |           | Carraceda de Ansiães     |
| 15        | Sabugal               | 5         | Mondim de Basto          |
|           | Pampilhosa da Serra   |           | Fornos de Algodres       |
|           | Ponte da Barca        |           | Porto Moniz              |
|           | Sátão                 | 4         | Santa Marta de Penaguião |
| 14        | Terras de Bouro       |           | Nordeste                 |
|           | Penacova              |           | Santana                  |
|           | São João da Pesqueira | 3         | Sernancelhe              |
| 13        | Vila de Rei           |           | Penalva do Castelo       |
|           | Alfândega da Fé       |           | Ribeira de Pena          |
|           | Mêda                  | 2         | Vinhais                  |
| 12        | Mesão Frio            |           | Baião                    |
|           | Alandroal             |           | Ponta do Sol             |
|           | Sabrosa               | 1         | Resende                  |
| 11        | Vila Nova de Paiva    |           | Câmara de Lobos          |
|           | Castelo de Paiva      |           | Celorico de Basto        |
|           | Portel                |           | Cinfães                  |
| 10        | Vimioso               |           | Tabuaço                  |

Distribuição por percentis da Percentagem de Poder de Compra  
(PPC) registada nos municípios, 2013<sup>8</sup>

Quadro 7 (continua)

| Percentis | Percentagem de Poder de Compra | Percentis | Percentagem de Poder de Compra |
|-----------|--------------------------------|-----------|--------------------------------|
| 99        | Lisboa                         | 90        | Ponta Delgada                  |
|           | Oeiras                         |           | Torres Vedras                  |
|           | Porto                          |           | Vila do Conde                  |
|           | Sintra                         | 89        | Loulé                          |
| 98        | Cascais                        |           | Palmela                        |
|           | Matosinhos                     | 88        | Paredes                        |
|           | Vila Nova de Gaia              |           | Évora                          |
| 97        | Almada                         | 87        | Santarém                       |
|           | Braga                          |           | Santo Tirso                    |
|           | Loures                         | 86        | Figueira da Foz                |
| 96        | Amadora                        |           | Oliveira de Azeméis            |
|           | Coimbra                        |           | Póvoa de Varzim                |
|           | Maia                           | 85        | Moita                          |
| 95        | Gondomar                       |           | Montijo                        |
|           | Guimarães                      |           | Penafiel                       |
|           | Seixal                         |           | Portimão                       |
| 94        | Leiria                         | 84        | Caldas da Rainha               |
|           | Odivelas                       |           | Castelo Branco                 |
|           | Vila Franca de Xira            |           | Vila Real                      |
| 93        | Funchal                        | 83        | Alcobaça                       |
|           | Santa Maria da Feira           |           | Ovar                           |
|           | Setúbal                        | 82        | Sesimbra                       |
| 92        | Aveiro                         |           | Covilhã                        |
|           | Vila Nova de Famalicão         | 81        | Felgueiras                     |
|           | Viseu                          |           | Pombal                         |
| 91        | Barcelos                       | 80        | Águeda                         |
|           | Valongo                        |           | Albufeira                      |
|           | Viana do Castelo               | 80        | Paços de Ferreira              |
| 90        | Barreiro                       |           | Alenquer                       |
|           | Faro                           | 80        | Amarante                       |
|           | Mafra                          |           | Guarda                         |

<sup>8</sup> Os municípios são apresentados, dentro de cada percentil, por ordem alfabética.

Distribuição por percentis da Percentagem de Poder de Compra  
(PPC) registada nos municípios, 2013

Quadro 7 (continuação)

| Percentis | Percentagem de Poder de Compra | Percentis | Percentagem de Poder de Compra |
|-----------|--------------------------------|-----------|--------------------------------|
| 80        | Marco de Canaveses             | 70        | Estarreja                      |
|           | Marinha Grande                 |           | Fundão                         |
| 79        | Ourém                          | 69        | Ribeira Grande                 |
|           | Beja                           |           | Alcochete                      |
|           | Fafe                           |           | Cartaxo                        |
| 78        | Olhão                          | 68        | Lamego                         |
|           | Tomar                          |           | Albergaria-a-Velha             |
|           | Torres Novas                   |           | Entroncamento                  |
| 77        | Trofa                          | 67        | Tondela                        |
|           | Abrantes                       |           | Almeirim                       |
|           | Bragança                       |           | Câmara de Lobos                |
| 76        | Ílhavo                         | 66        | Lourinhã                       |
|           | Chaves                         |           | Lagoa                          |
|           | Lousada                        |           | Odemira                        |
| 75        | Vila Verde                     | 65        | Porto de Mós                   |
|           | Angra do Heroísmo              |           | Elvas                          |
|           | Espinho                        |           | Oliveira do Bairro             |
| 74        | Santa Cruz                     | 64        | Vale de Cambra                 |
|           | Cantanhede                     |           | Mirandela                      |
|           | Ponte de Lima                  |           | Montemor-o-Velho               |
| 73        | Santiago do Cacém              | 63        | Rio Maior                      |
|           | Benavente                      |           | Mealhada                       |
|           | Esposende                      |           | Seia                           |
| 72        | São João da Madeira            | 62        | Vizela                         |
|           | Azambuja                       |           | Salvaterra de Magos            |
|           | Lagos                          |           | Sines                          |
|           | Portalegre                     | 61        | Vila Real de Santo António     |
| 71        | Silves                         |           | Mangualde                      |
|           | Anadia                         |           | Vagos                          |
|           | Peniche                        | 60        | Vila da Praia da Vitória       |
| 70        | Tavira                         |           |                                |

Distribuição por percentis da Percentagem de Poder de Compra  
(PPC) registada nos municípios, 2013

Quadro 7 (continuação)

| Percentis | Percentagem de Poder de Compra | Percentis | Percentagem de Poder de Compra |
|-----------|--------------------------------|-----------|--------------------------------|
| 60        | Machico                        | 50        | Cabeceiras de Basto            |
|           | Oliveira do Hospital           |           | Nelas                          |
| 59        | Póvoa de Lanhoso               | 49        | Serpa                          |
|           | Arcos de Valdevez              |           | Bombarral                      |
|           | Arouca                         |           | Cadaval                        |
| 58        | Coruche                        | 48        | Lagoa (R.A.A)                  |
|           | Condeixa-a-Nova                |           | Alcácer do Sal                 |
|           | Lousã                          |           | Castelo de Paiva               |
|           | Monção                         | 47        | Valpaços                       |
|           | Montemor-o-Novo                |           | Castro Daire                   |
| 57        | Batalha                        |           | Penacova                       |
|           | Peso da Régua                  | 46        | Sobral de Monte Agraço         |
| 56        | Ponte de Sôr                   |           | Ansião                         |
|           | Caminha                        |           | Gouveia                        |
|           | Horta                          | 45        | Óbidos                         |
| 55        | Soure                          |           | Mira                           |
|           | Amares                         |           | Miranda do Corvo               |
|           | Arruda dos Vinhos              | 44        | Reguengos de Monsaraz          |
| 54        | Grândola                       |           | São Brás de Alportel           |
|           | Estremoz                       |           | Sever do Vouga                 |
|           | Nazaré                         | 43        | Vieira do Minho                |
| 53        | Valença                        |           | Oliveira de Frades             |
|           | Alcanena                       |           | Ribeira Brava                  |
|           | Baião                          |           | Santa Comba Dão                |
| 52        | Sertã                          | 42        | Vila Pouca de Aguiar           |
|           | Macedo de Cavaleiros           |           | Arganil                        |
|           | Moura                          |           | Sátão                          |
| 51        | São Pedro do Sul               | 41        | Tábua                          |
|           | Celorico de Basto              |           | Aljustrel                      |
|           | Cinfães                        |           | Campo Maior                    |
| 50        | Vendas Novas                   | 40        | Sabugal                        |





Distribuição por percentis da Percentagem de Poder de Compra  
(PPC) registada nos municípios, 2013

Quadro 7 (continuação)

| Percentis | Percentagem de Poder de Compra |
|-----------|--------------------------------|
| 40        | Alijó                          |
|           | Ponte da Barca                 |
| 39        | Vila Nova de Cerveira          |
|           | Castro Verde                   |
|           | Chamusca                       |
| 38        | Murtosa                        |
|           | Calheta (R.A.M.)               |
|           | Mortágua                       |
| 37        | Vila Franca do Campo           |
|           | Carregal do Sal                |
|           | Moimenta da Beira              |
| 36        | Vila Viçosa                    |
|           | Montalegre                     |
|           | Trancoso                       |
| 35        | Vouzela                        |
|           | Idanha-a-Nova                  |
|           | Mogadouro                      |
| 34        | Resende                        |
|           | Ferreira do Alentejo           |
|           | Melgaço                        |
| 33        | Pinhel                         |
|           | Alpiarça                       |
|           | Ferreira do Zêzere             |
| 32        | Paredes de Coura               |
|           | Almodôvar                      |
|           | Tarouca                        |
| 31        | Torre de Moncorvo              |
|           | Borba                          |
|           | Miranda do Douro               |
| 30        | Proença-a-Nova                 |

| Percentis | Percentagem de Poder de Compra |
|-----------|--------------------------------|
| 30        | Porto Santo                    |
|           | Vila Nova da Barquinha         |
|           | Vila Nova de Poiares           |
| 29        | Arraiolos                      |
|           | Nisa                           |
|           | Ponta do Sol                   |
| 28        | Vinhais                        |
|           | Almeida                        |
|           | Madalena                       |
| 27        | Vila do Porto                  |
|           | Belmonte                       |
|           | Celorico da Beira              |
| 26        | Mação                          |
|           | Alvaiázere                     |
|           | São João da Pesqueira          |
| 25        | Vila Nova de Foz Côa           |
|           | Castro Marim                   |
|           | Penalva do Castelo             |
| 24        | Redondo                        |
|           | Mértola                        |
|           | Mondim de Basto                |
| 23        | Velas                          |
|           | Golegã                         |
|           | Santana                        |
| 22        | Terras de Bouro                |
|           | Santa Marta de Penaguião       |
|           | Viana do Alentejo              |
| 21        | Vila Flor                      |
|           | Figueira de Castelo Rodrigo    |
|           | Figueiró dos Vinhos            |
| 20        | Vidigueira                     |

Distribuição por percentis da Percentagem de Poder de Compra  
(PPC) registada nos municípios, 2013

Quadro 7 (continuação)

| Percentis | Percentagem de Poder de Compra | Percentis | Percentagem de Poder de Compra |
|-----------|--------------------------------|-----------|--------------------------------|
| 20        | Penela                         | 10        | Fornos de Algodres             |
|           | Portel                         |           | Sardoal                        |
| 19        | Povoação                       | 9         | Vimioso                        |
|           | Aljezur                        |           | Gavião                         |
|           | Armamar                        |           | Mesão Frio                     |
| 18        | Sabrosa                        | 8         | Pampilhosa da Serra            |
|           | Mora                           |           | Castelo de Vide                |
|           | Ourique                        |           | Góis                           |
| 17        | Ribeira de Pena                | 7         | São Roque do Pico              |
|           | Aguiar da Beira                |           | Alter do Chão                  |
|           | Carrazeda de Ansiães           |           | Crato                          |
| 16        | Constância                     | 6         | Pedrógão Grande                |
|           | Alandroal                      |           | Calheta (R.A.A.)               |
|           | Monchique                      |           | Fronteira                      |
| 15        | Murça                          | 5         | Vila Velha de Ródão            |
|           | Oleiros                        |           | Freixo de Espada à Cinta       |
|           | Sernancelhe                    |           | Marvão                         |
|           | Sousel                         | 4         | Monforte                       |
| 14        | Tabuaço                        |           | Arronches                      |
|           | Boticas                        |           | Manteigas                      |
|           | Lajes do Pico                  | 3         | Vila de Rei                    |
| 13        | São Vicente                    |           | Castanheira de Pêra            |
|           | Cuba                           |           | Mourão                         |
|           | Penamacor                      | 2         | Santa Cruz das Flores          |
| 12        | Vila do Bispo                  |           | Alcoutim                       |
|           | Avis                           |           | Alvito                         |
|           | Mêda                           | 1         | Penedono                       |
| 11        | Vila Nova de Paiva             |           | Barrancos                      |
|           | Alfândega da Fé                |           | Corvo                          |
|           | Nordeste                       |           | Lajes das Flores               |
| 10        | Santa Cruz da Graciosa         |           | Porto Moniz                    |

Distribuição por percentis do Fator Dinamismo Relativo (FDR)  
registado nos municípios, 2013<sup>9</sup>

Quadro 8 (continua)

| Percentis | Fator Dinamismo Relativo   | Percentis | Fator Dinamismo Relativo |
|-----------|----------------------------|-----------|--------------------------|
| 99        | Albufeira                  | 90        | Esposende                |
|           | Lagos                      | 89        | Melgaço                  |
|           | Loulé                      |           | Valença                  |
|           | Vila do Bispo              | 88        | Lourinhã                 |
| 98        | Aljezur                    |           | Mira                     |
|           | Lagoa                      | 87        | São Vicente              |
|           | Tavira                     |           | Arcos de Valdevez        |
| 97        | Castro Marim               | 86        | Murtosa                  |
|           | Grândola                   |           | Vagos                    |
|           | Portimão                   | 85        | Povoação                 |
| 96        | Nazaré                     |           | Sabrosa                  |
|           | Óbidos                     | 84        | Sabugal                  |
|           | Vila Real de Santo António |           | Monção                   |
| 95        | Alcácer do Sal             | 83        | Ourém                    |
|           | Monchique                  |           | Ponta do Sol             |
|           | Silves                     | 82        | Ribeira Brava            |
| 94        | Cascais                    |           | Póvoa de Lanhoso         |
|           | Porto Santo                | 81        | Vila Nova de Paiva       |
|           | São Brás de Alportel       |           | Vila Nova de Poiares     |
| 93        | Funchal                    | 80        | Alcochete                |
|           | Porto Moniz                |           | Ferreira do Zêzere       |
|           | Vila Velha de Ródão        | 79        | Ponte da Barca           |
| 92        | Caminha                    |           | Armamar                  |
|           | Faro                       | 78        | Marvão                   |
|           | Olhão                      |           | Reguengos de Monsaraz    |
| 91        | Lisboa                     | 77        | Almeida                  |
|           | Mortágua                   |           | Mourão                   |
|           | Sesimbra                   | 76        | Vila do Conde            |
| 90        | Calheta (R.A.M.)           |           | Figueira da Foz          |
|           | Odemira                    | 75        | Montalegre               |
|           | Peniche                    |           | Póvoa de Varzim          |

<sup>9</sup> Os municípios são apresentados, dentro de cada percentil, por ordem alfabética.

Distribuição por percentis do Fator Dinamismo Relativo (FDR)  
registado nos municípios, 2013

Quadro 8 (continuação)

| Percentis | Fator Dinamismo Relativo                                                                    | Percentis | Fator Dinamismo Relativo                          |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------|
| 80        | Penamacor<br>Portel<br>Santana                                                              | 70        | Amares<br>Boticas<br>Machico                      |
| 79        | Benavente<br>Idanha-a-Nova<br>Valpaços                                                      | 69        | Ílhavo<br>Pombal<br>Ponte de Lima                 |
| 78        | Pedrogão Grande<br>Ribeira de Pena<br>Vila Nova de Cerveira                                 | 68        | Celorico de Basto<br>Loures<br>Mealhada           |
| 77        | Alcobaça<br>Carrazeda de Ansiães<br>Santa Cruz                                              | 67        | Figueiró dos Vinhos<br>Fundão<br>Lajes das Flores |
| 76        | Cantanhede<br>Moimenta da Beira<br>Palmela                                                  | 66        | Chaves<br>Crato<br>Fornos de Algodres             |
| 75        | Alijó<br>Arganil<br>Torres Vedras                                                           | 65        | Paços de Ferreira<br>Tábua<br>Tabuaço             |
| 74        | Mondim de Basto<br>Terras de Bouro<br>Vila Nova de Foz Côa                                  | 64        | Aguiar da Beira<br>Câmara de Lobos<br>Murça       |
| 73        | Celorico da Beira<br>Góis<br>Meda                                                           | 63        | Ourique<br>Tarouca<br>Vila Franca do Campo        |
| 72        | Cabeceiras de Basto<br>Castanheira de Pêra<br>São João da Pesqueira<br>Vila Pouca de Aguiar | 62        | Ansião<br>Bombarral<br>Sernancelhe                |
| 71        | Carregal do Sal<br>Mesão Frio<br>Penedono                                                   | 61        | Cadaval<br>Vila da Praia da Vitória<br>Vila Verde |
| 70        |                                                                                             | 60        |                                                   |

Distribuição por percentis do Fator Dinamismo Relativo (FDR)  
registado nos municípios, 2013

Quadro 8 (continuação)

| Percentis | Fator Dinamismo Relativo                                     |
|-----------|--------------------------------------------------------------|
| 60        | Caldas da Rainha<br>Sátão                                    |
| 59        | Vieira do Minho                                              |
|           | Batalha<br>Lamego                                            |
| 58        | Porto                                                        |
|           | Alvaiázere<br>Oliveira do Hospital<br>Vila de Rei<br>Vouzela |
| 57        | Fafe<br>Resende<br>Santa Comba Dão                           |
| 56        | Alcoutim<br>Penalva do Castelo<br>Vinhais                    |
| 55        | Ferreira do Alentejo<br>Paredes de Coura<br>Seia             |
| 54        | Alter do Chão<br>Miranda do Douro<br>Trancoso                |
| 53        | Arronches<br>Belmonte<br>Castro Daire                        |
| 52        | Avis<br>Ovar<br>Vimioso                                      |
| 51        | Almada<br>Gouveia<br>Santarém                                |
| 50        |                                                              |

| Percentis | Fator Dinamismo Relativo                                   |
|-----------|------------------------------------------------------------|
| 50        | Oliveira do Bairro<br>Peso da Régua                        |
| 49        | Viseu                                                      |
|           | Alvito<br>Rio Maior<br>Viana do Castelo                    |
| 48        | São Roque do Pico<br>Setúbal<br>Viana do Alentejo          |
| 47        | Alfândega da Fé<br>Amarante<br>Santa Marta de Penaguião    |
| 46        | Elvas<br>Maфра<br>São Pedro do Sul                         |
| 45        | Manteigas<br>Miranda do Corvo<br>Sertã                     |
| 44        | Figueira de Castelo Rodrigo<br>Penela<br>Pinhel            |
| 43        | Arouca<br>Calheta (R.A.A.)<br>Cinfães<br>Torre de Moncorvo |
| 42        | Montijo<br>Nordeste<br>Vila Flor                           |
| 41        | Alenquer<br>Coruche<br>Vidigueira                          |
| 40        |                                                            |

Distribuição por percentis do Fator Dinamismo Relativo (FDR)  
registrado nos municípios, 2013

Quadro 8 (continuação)

| Percentis | Fator Dinamismo Relativo                               |
|-----------|--------------------------------------------------------|
| 40        | Barrancos<br>Oleiros<br>Sardoal                        |
| 39        | Aveiro<br>Azambuja<br>Lousada                          |
| 38        | Guimarães<br>Penacova<br>Penafiel                      |
| 37        | Alandroal<br>Baião<br>Mogadouro                        |
| 36        | Mértola<br>Nelas<br>Redondo                            |
| 35        | Alcanena<br>Arraiolos<br>Tondela                       |
| 34        | Barcelos<br>Marco de Canaveses<br>Salvaterra de Magos  |
| 33        | Leiria<br>Macedo de Cavaleiros<br>Seixal               |
| 32        | Castelo de Vide<br>Covilhã<br>Freixo de Espada à Cinta |
| 31        | Bragança<br>Lagoa (R.A.A)<br>Pampilhosa da Serra       |
| 30        |                                                        |

| Percentis | Fator Dinamismo Relativo                                      |
|-----------|---------------------------------------------------------------|
| 30        | Anadia<br>Nisa<br>Sousel                                      |
| 29        | Albergaria-a-Velha<br>Estremoz<br>Lousã<br>Oliveira de Frades |
| 28        | Mação<br>Sintra<br>Vila Nova de Gaia                          |
| 27        | Chamusca<br>Espinho<br>Santa Cruz da Graciosa                 |
| 26        | Almodôvar<br>Ribeira Grande<br>Serpa                          |
| 25        | Braga<br>Castelo Branco<br>Castelo de Paiva                   |
| 24        | Amadora<br>Mirandela<br>Soure                                 |
| 23        | Montemor-o-Velho<br>Proença-a-Nova<br>Sever do Vouga          |
| 22        | Alpiarça<br>Madalena<br>Tomar                                 |
| 21        | Estarreja<br>Porto de Mós<br>Santa Maria da Feira             |
| 20        |                                                               |

Distribuição por percentis do Fator Dinamismo Relativo (FDR)  
registado nos municípios, 2013

Quadro 8 (continuação)

| Percentis | Fator Dinamismo Relativo                                   |
|-----------|------------------------------------------------------------|
| 20        | Águeda<br>Felgueiras<br>Lajes do Pico                      |
| 19        | Coimbra<br>Moita<br>Vila Nova da Barquinha                 |
| 18        | Borba<br>Mora<br>Paredes                                   |
| 17        | Golegã<br>Mangualde<br>Velas                               |
| 16        | Montemor-o-Novo<br>Ponta Delgada<br>Vila Nova de Famalicão |
| 15        | Évora<br>Gavião<br>Odivelas<br>Sobral de Monte Agraço      |
| 14        | Marinha Grande<br>Matosinhos<br>Vila Viçosa                |
| 13        | Constância<br>Horta<br>Vila Real                           |
| 12        | Guarda<br>Monforte<br>Moura                                |
| 11        | Abrantes<br>Condeixa-a-Nova<br>Maia                        |
| 10        |                                                            |

| Percentis | Fator Dinamismo Relativo                                  |
|-----------|-----------------------------------------------------------|
| 10        | Barreiro<br>Cuba<br>Fronteira                             |
| 9         | Santo Tirso<br>Trofa<br>Vizela                            |
| 8         | Gondomar<br>Torres Novas<br>Vale de Cambra                |
| 7         | Ponte de Sôr<br>São João da Madeira<br>Vendas Novas       |
| 6         | Arruda dos Vinhos<br>Cartaxo<br>Vila Franca de Xira       |
| 5         | Aljustrel<br>Almeirim<br>Oliveira de Azeméis              |
| 4         | Corvo<br>Santiago do Cacém<br>Valongo                     |
| 3         | Entroncamento<br>Santa Cruz das Flores<br>Vila do Porto   |
| 2         | Beja<br>Campo Maior<br>Sines                              |
| 1         | Angra do Heroísmo<br>Castro Verde<br>Oeiras<br>Portalegre |



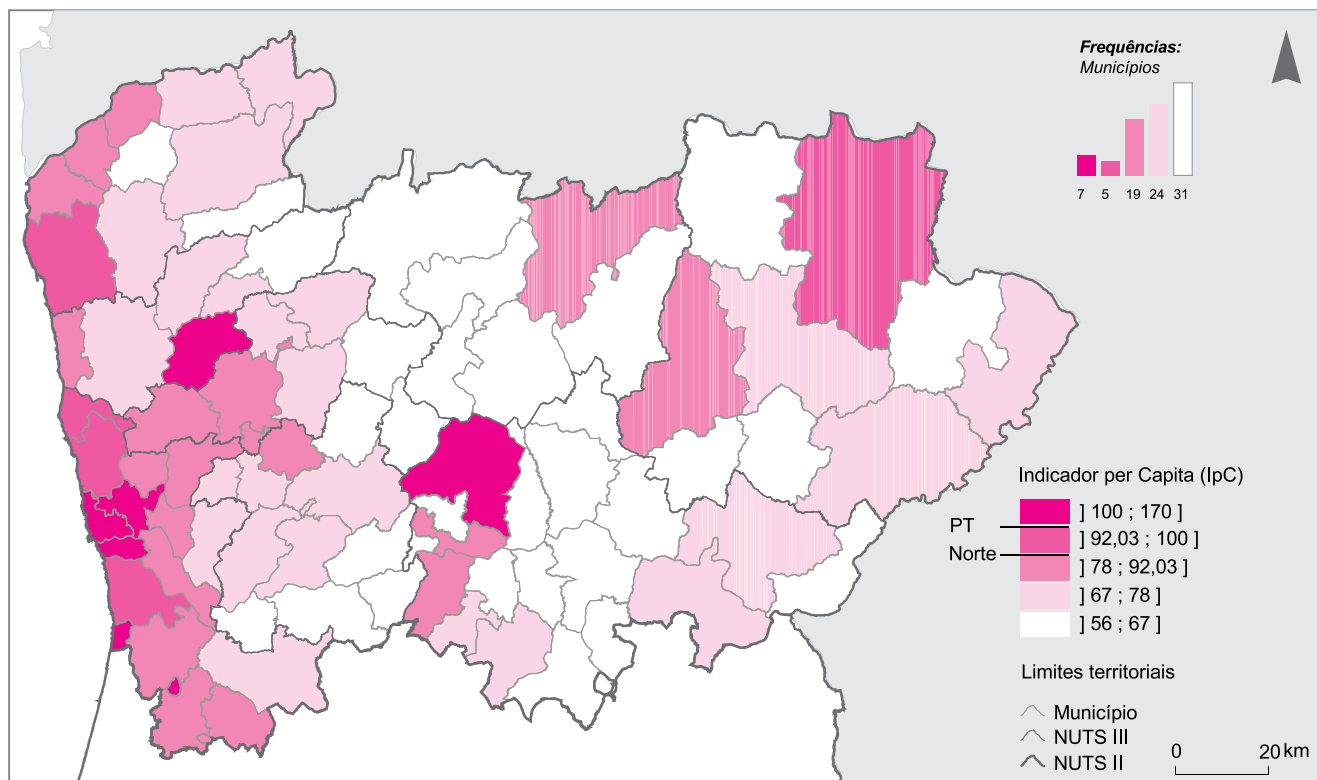


ANEXOS



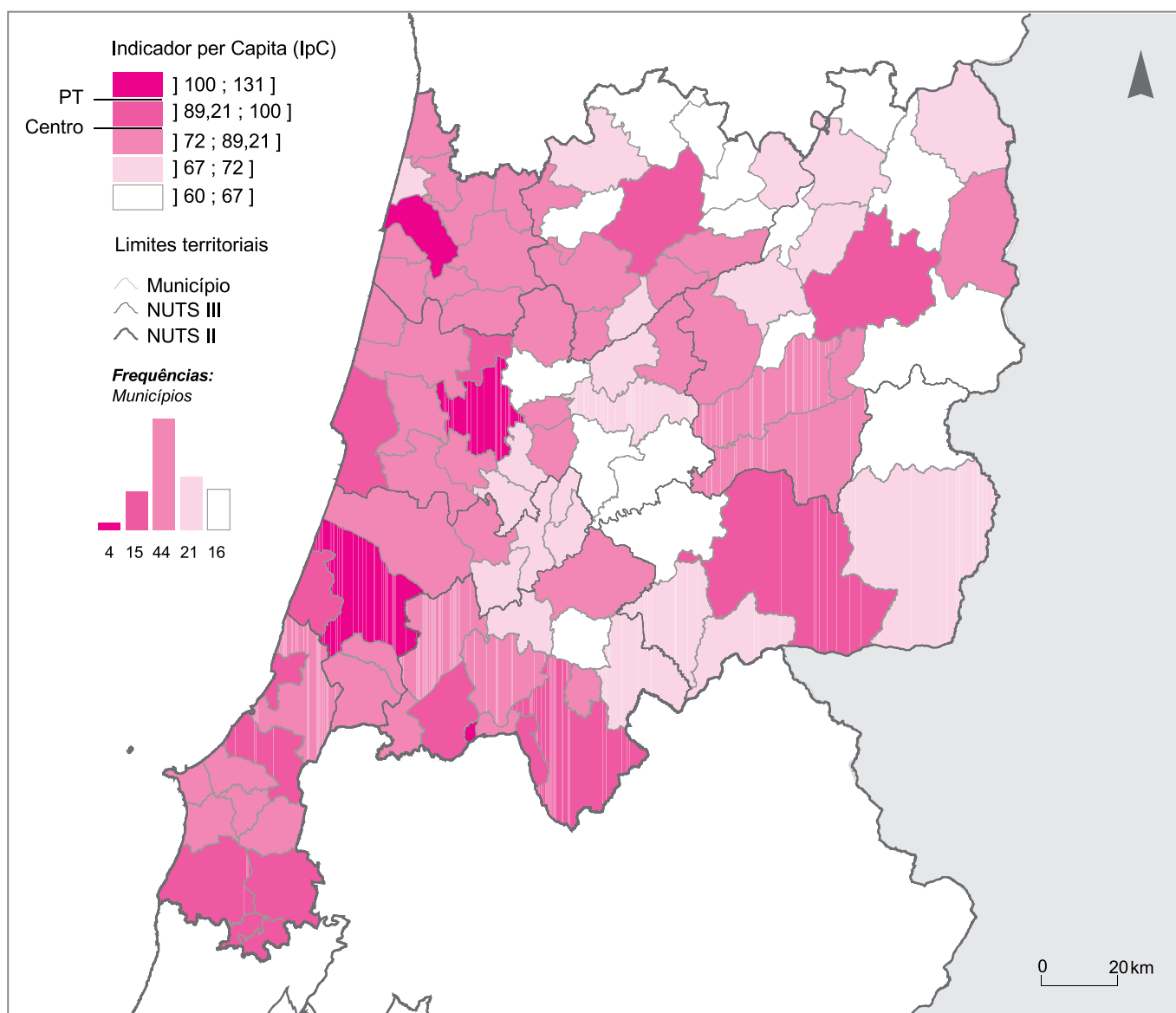
Indicador per Capita por município, na região Norte, 2013

Figura 11

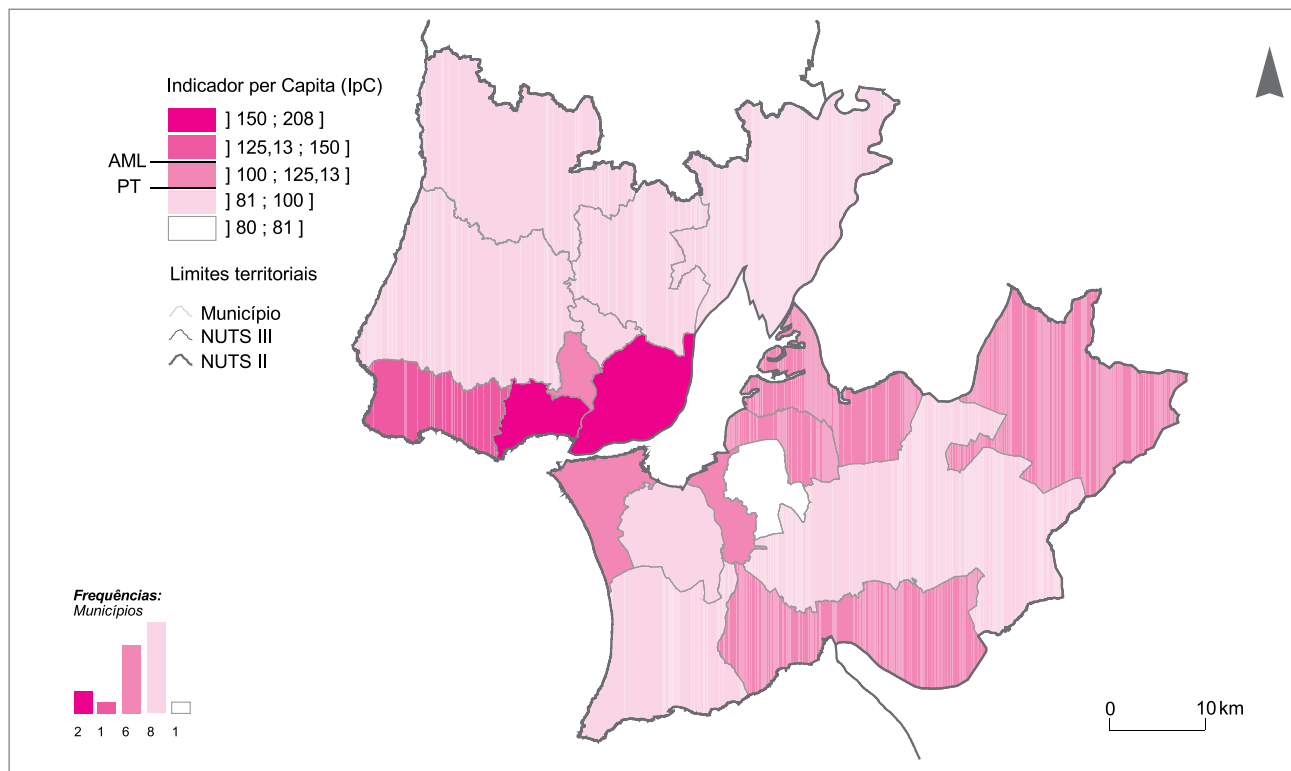


Indicador per Capita por município, na região Centro, 2013

Figura 12

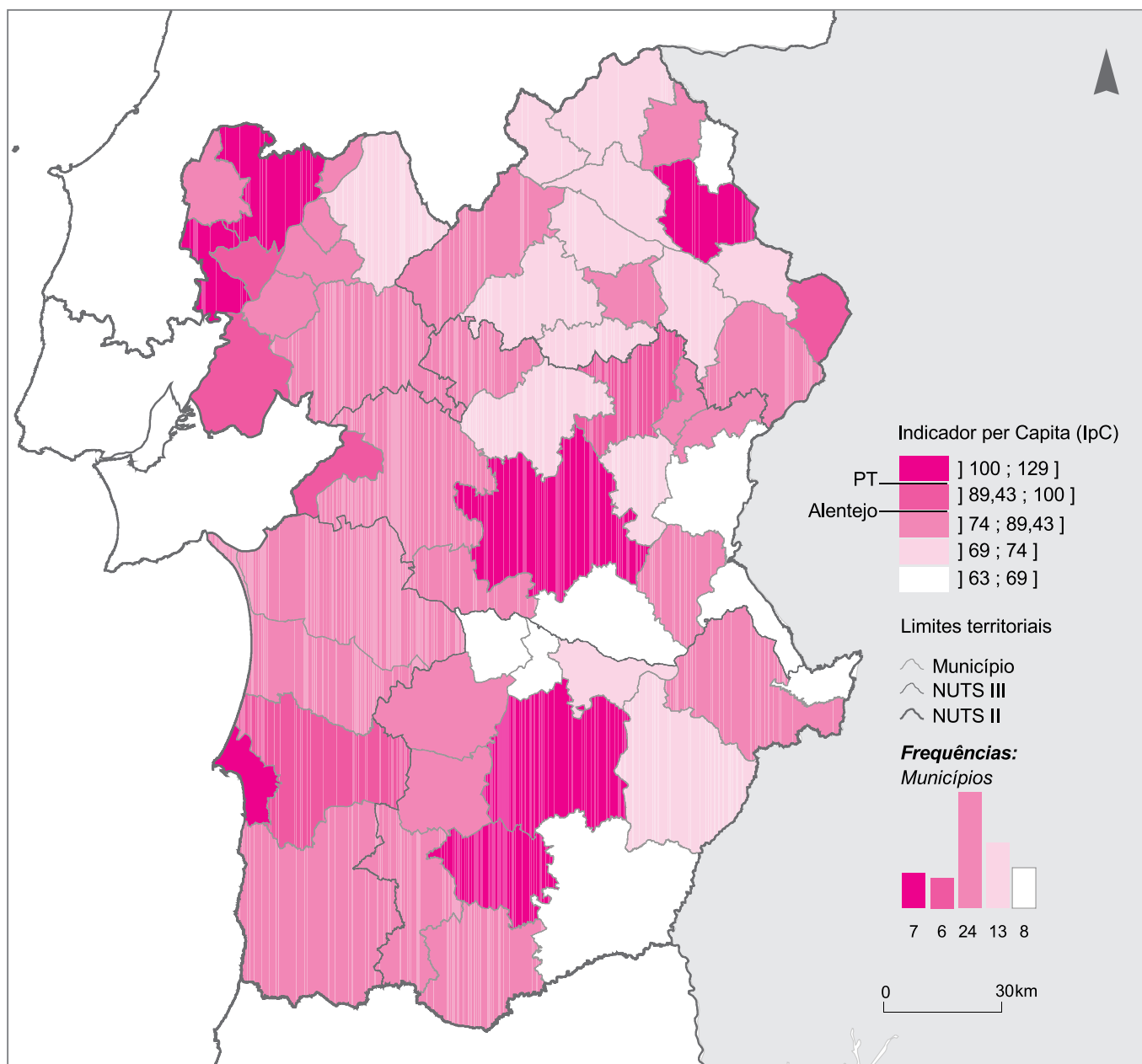


Indicador per Capita por município, na região Área  
Metropolitana de Lisboa, 2013 **Figura 13**



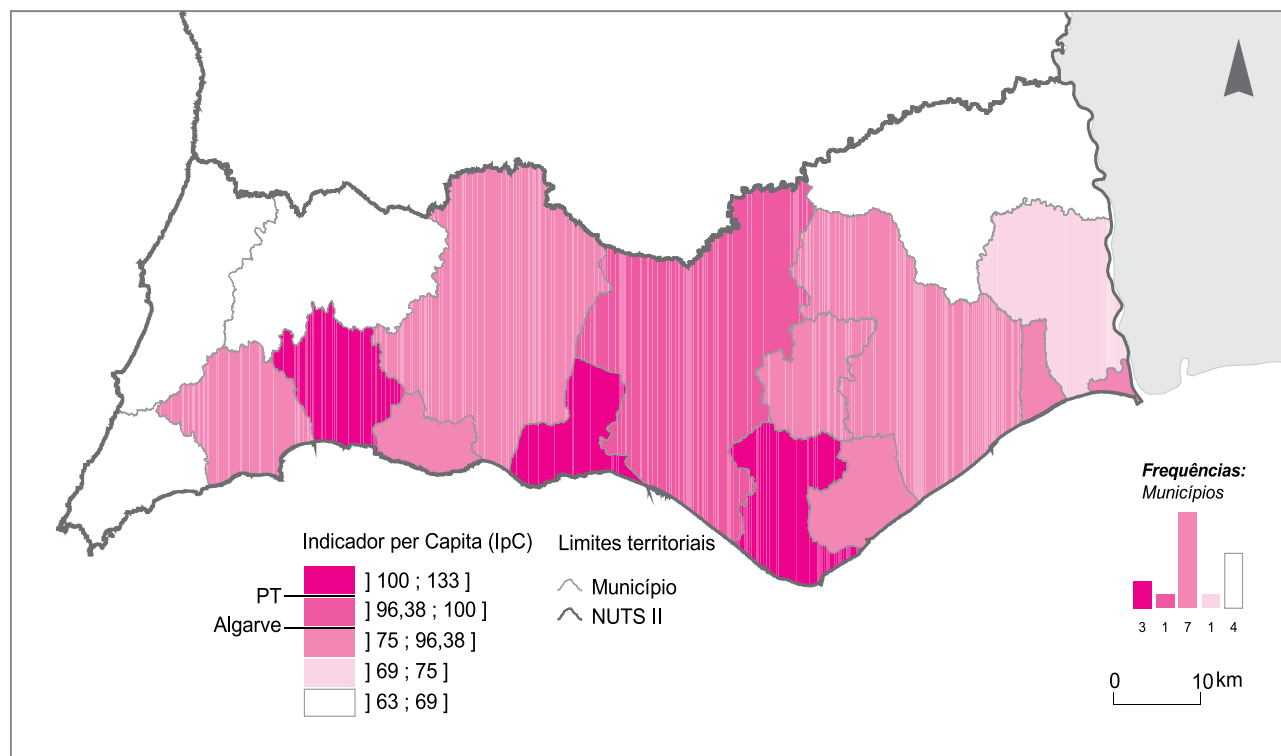
Indicador per Capita por município, na região Alentejo, 2013

Figura 14



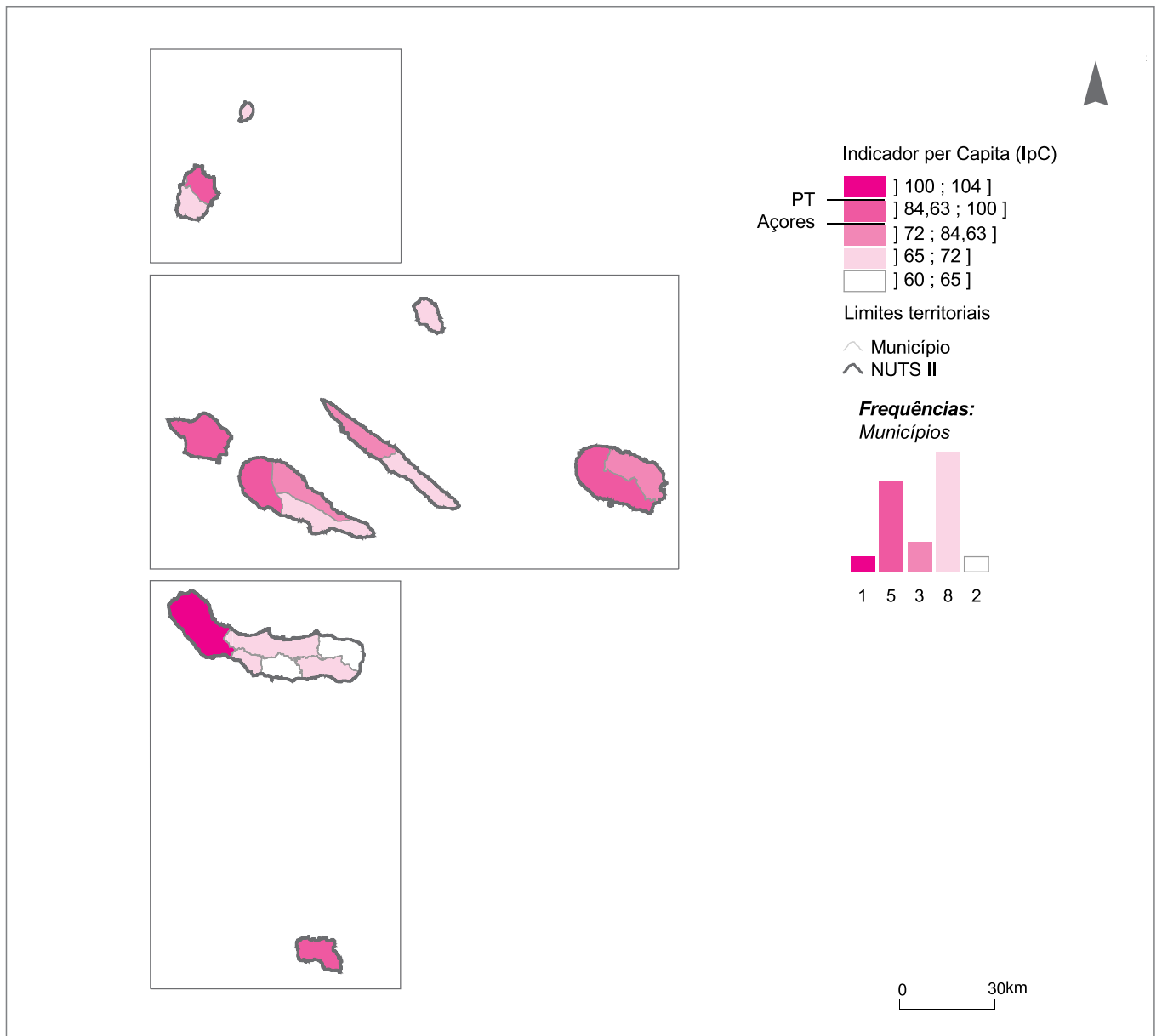
Indicador per Capita por município, na região Algarve, 2013

Figura 15



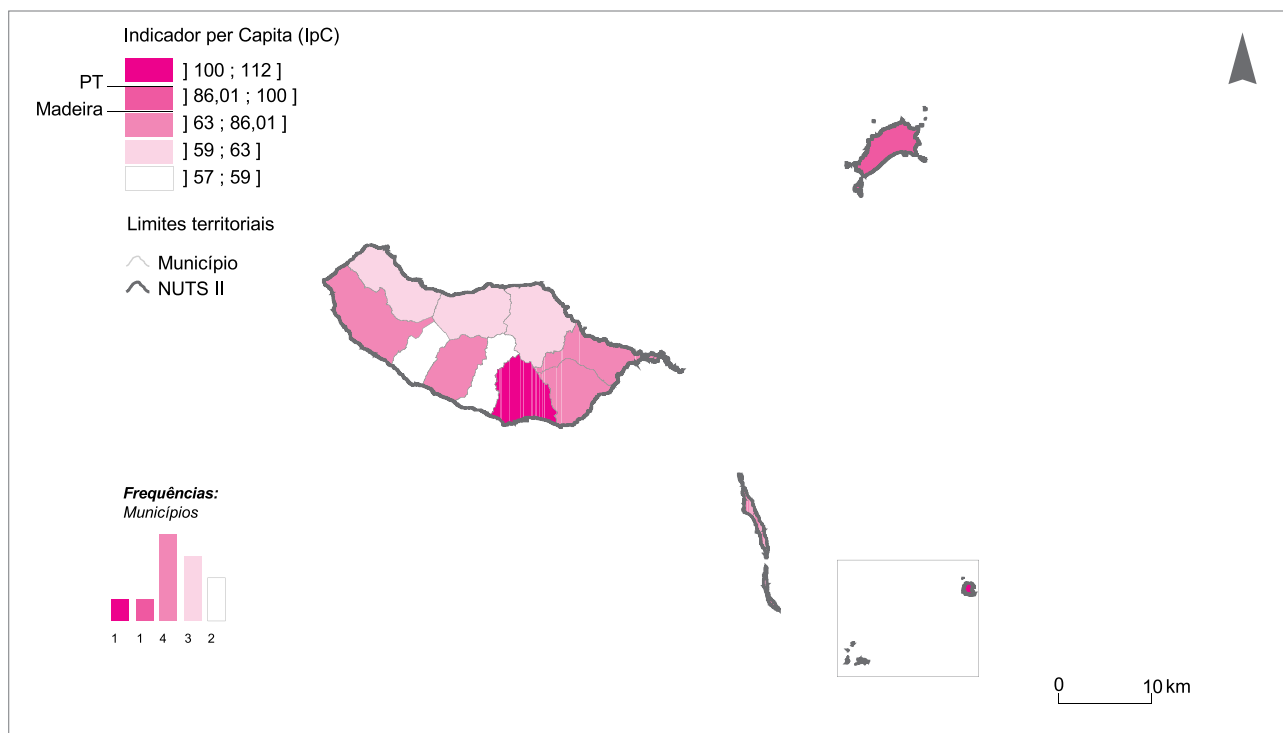
Indicador per Capita por município, na Região Autónoma dos Açores, 2013

Figura 16



Indicador per Capita por município, na Região Autónoma da Madeira, 2013

Figura 17





Divisão territorial da região NUTS II Norte: NUTS III e municípios

Figura 18



Divisão territorial da região NUTS II Centro: NUTS III e municípios

Figura 19



Divisão territorial da região NUTS II Área Metropolitana de Lisboa:  
NUTS III e municípios

Figura 20

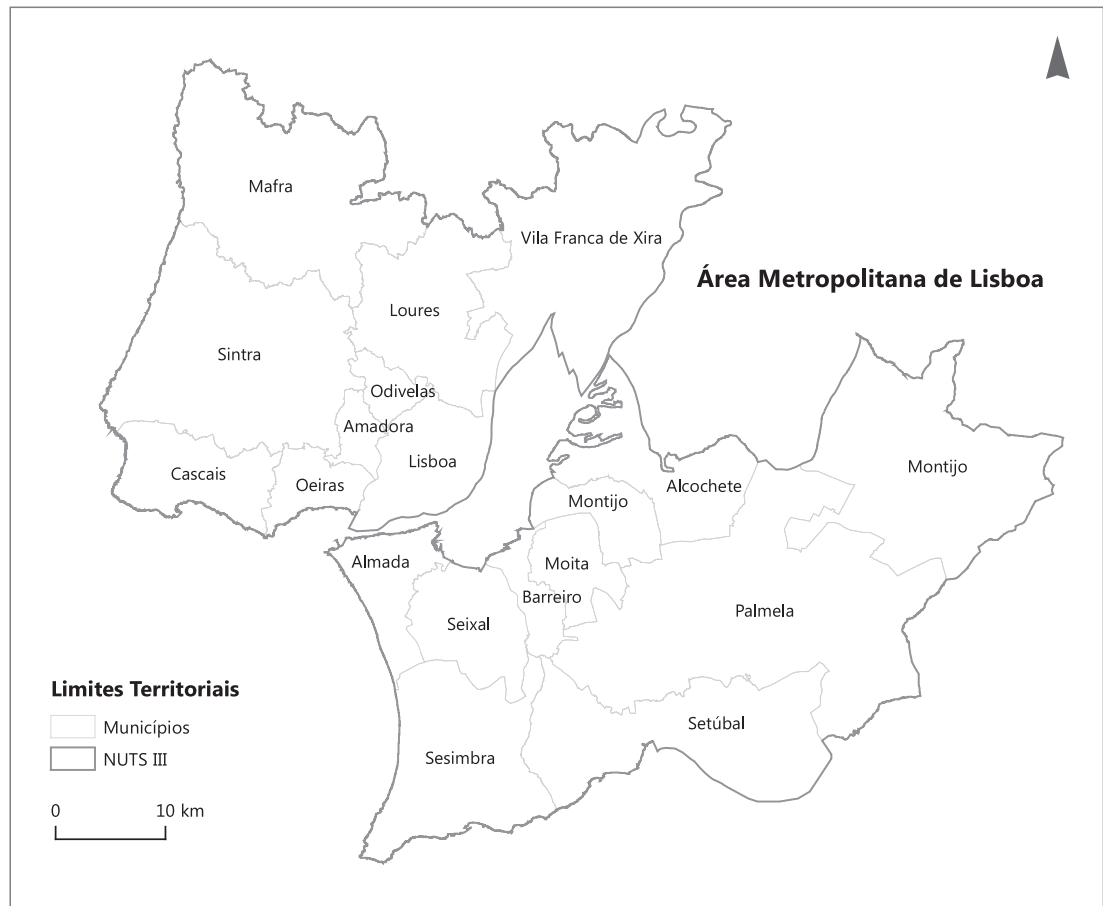


Figura 21



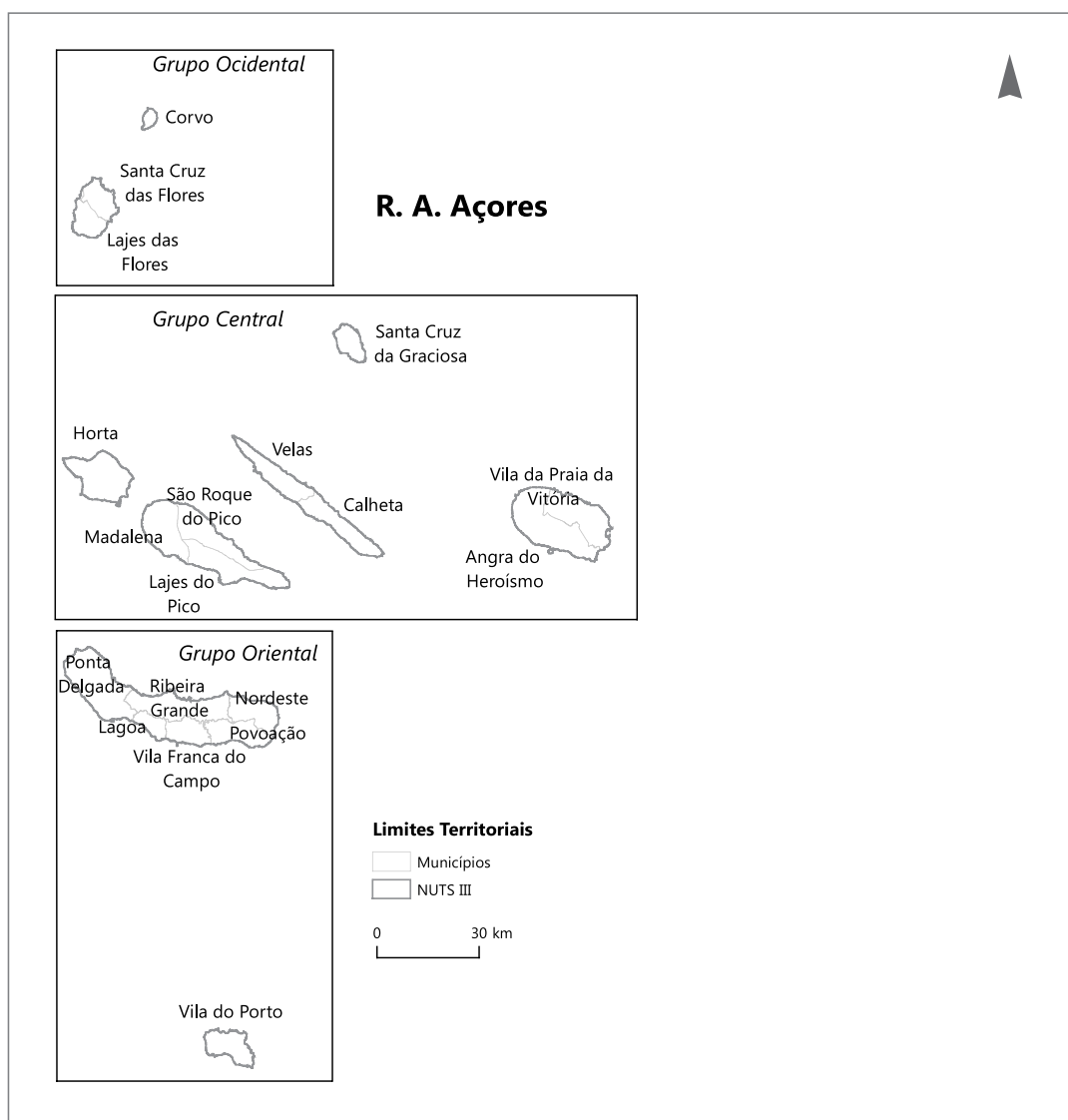
Divisão territorial da região NUTS II Algarve: NUTS III e municípios

Figura 22



Divisão territorial da região NUTS II Região Autónoma  
dos Açores: NUTS III e municípios

Figura 23



Divisão territorial da região NUTS II Região Autónoma  
da Madeira: NUTS III e municípios

Figura 24

